



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
AJUDÂNCIA GERAL



BOLETIM GERAL Nº 065
04 DE ABRIL DE 2019

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

I PARTE (SERVIÇOS DIÁRIOS)

SERVIÇO PARA O DIA 05 DE ABRIL DE 2019 (SEXTA-FEIRA)

Superior de Dia à PM – 24 horas	MAJ QOPM JONILDO	CG/CPCI
Oficial de Dia ao CG	TEN QOAPM FIGUEIRA	CG/DF
Oficial Coordenador ao CIOP - 1º Turno	A CARGO DO	CG/DGO
Oficial Coordenador ao CIOP - 2º Turno	A CARGO DO	CG/DGO
Oficial de Dia ao CIPAS PM	TEN QCOPM MARIA ROSA	CIPAS
Veterinário de Dia à PM	TEN QOSPM CLÁUDIA	CMV
Dentista de Dia à PM	TEN QOSPM CAARLOS	ODC

II PARTE (ENSINO E INSTRUÇÃO)

● NOTA DE INSTRUÇÃO / APROVAÇÃO

O Sr. CEL QOPM RG 18084 MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA, Chefe do Estado Maior Geral da PMPA, no uso de suas atribuições legais, **APROVOU** a **NOTA DE INSTRUÇÃO Nº 005/2019 – PM3/EMG**, que trata a respeito da **SOLENIDADE ALUSIVA A TIRADENTES**.

1. FINALIDADE.

Estabelecer ações e procedimentos, referentes às **comemorações alusivas ao dia 21 de abril, dia de “TIRADENTES”**, Patrono das Polícias Militares do Brasil.

2. REFERÊNCIAS.

- a) Regulamento de continências, honras, sinais de respeito e cerimonial das Forças Armadas – IG 10-60.
- b) Instruções gerais para aplicação do R. CONT (IG 10-60).
- c) Manual de Campanha C 22-5: ordem unida;
- d) Manual de Campanha C 22-6: inspeções, revistas e desfiles;
- e) Regulamento de Uniformes da PMPA (RUPM).
- f) Portaria nº 594, de 30 OUT 2000 (Cerimonial Militar de Guarda Honra).
- g) Aditamento ao BG Nº 231, de 12 de dezembro de 1995.

3. OBJETIVOS.

- a) Destacar junto à sociedade paraense, o real valor da cultura castrense da Instituição Policial Militar por meio das comemorações alusivas ao “*Dia de Tiradentes*”.
- b) Exaltar a memória do Alferes JOAQUIM JOSÉ DA SILVA XAVIER, “O TIRADENTES”, patrono das Polícias Militares do Brasil.
- c) Preservar as tradições da Corporação, perpetuando a figura exemplar do “MÁRTIR DA INCONFIDÊNCIA”.
- d) Dar publicidade a todos os envolvidos sobre as atribuições e responsabilidades relativas à solenidade, para as providências que lhes são cabíveis.
- e) Promover a participação cívica da sociedade paraense, por meio de representantes durante a homenagem a Tiradentes.

4. SOLENIDADE MILITAR ALUSIVA AO “DIA DE TIRADENTES” NA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM.

4.1. GENERALIDADES.

No dia **09 de abril de 2019 (terça-feira)**, às **14h30**, na sala de teste de Avaliação de Psicologia do Complexo do Comando Geral, haverá uma reunião preliminar com os Oficiais Coordenadores, Comandante da tropa e Regente da Banda a fim de tratar de assuntos referentes a solenidade Militar alusiva ao “Dia de Tiradentes”, com o Coordenador Geral do evento.

4.1.1. Treinamento.

- a) **DATA: 15 (segunda-feira) e 17 (quarta-feira) de abril de 2019.**
- b) **INÍCIO:** 09h.
- c) **UNIFORME:** o característico de cada unidade;
- d) **LOCAL:** Pátio de formatura do QCG.
- e) **EFETIVO:** coordenadorias e equipes, banda de música, guarda de recepção, corneteiros e agraciados.

4.1.2. Solenidade.

- a) **DATA: 22 de abril de 2019 (segunda-feira).**
- b) **HORA OFICIAL DE INÍCIO:** 10h (chegada do Governador).
- c) **UNIFORME:**
 - Policiais Militares (Oficiais): 5º A – Instrução.
 - Policiais Militares (Subtenentes e Sargentos): 5º A – Instrução.
 - Policiais Militares (Cabos e Soldados): 5º A – Instrução.
 - Militares de outras Forças: o correspondente.
- d) **LOCAL:** Quartel do Comando Geral da Polícia Militar do Pará, sito à Rodovia Augusto Montenegro Km 08, s/n, Parque Guajará, Belém/PA.
- e) **COMPARECIMENTO OBRIGATÓRIO:** Todos os Coronéis da RMB, Diretores, Cmt de Batalhão e Companhia Independente e Chefes de Seção do QCG.

4.1.3. Roteiro Geral da Solenidade.

- a) 09h15min – Chegada do Comandante Geral da PMPA.
- b) 09h30min – Chegada do Comandante do Corpo de Bombeiros Militar/PA.
- c) 09h35min – Chegada do Comandante do I Comando Aéreo Regional.
- d) 09h40min – Chegada do Comandante da 8ª Região Militar.
- e) 09h45min – Chegada do Comandante do 4º Distrito Naval.
- f) 09h50min – Chegada do Comandante Militar do Norte.
- g) 10h00min – Chegada do Governador do Estado (início da cerimônia).
- h) Leitura da Ordem do Dia do Comandante Geral da PMPA.
- i) Leitura do Decreto de Promoção de Oficiais.
- j) Leitura da Portaria de Promoção de Praças.
- k) Condecoração com a Medalha do Mérito TIRADENTES.
- l) Pronunciamento do Governador do Estado.
- m) Canto do Hino do Estado do Pará.
- n) Desfile da Tropa Representativa.
- o) Encerramento.

5. UNIFORMES, ARMAMENTOS E EQUIPAMENTOS.

5.1. ASSISTÊNCIA, COORDENADORIAS E BANDA DE MÚSICA.

- a) Assistência, Coordenadorias e Banda de Música: 5º A – Instrução.
- b) Alabardeiras: 5º A – Instrução.

5.2. AGRACIADOS COM A MEDALHA TIRADENTES.

- a) Policiais Militares (Oficiais): 5º A – Instrução.
- b) Policiais Militares (Subtenente e Sargento): 5º A - Instrução
- c) Policiais Militares (Cabos e Soldados): 5º A - Instrução
- d) Militares de outras Forças: O correspondente.
- e) Convidados Civis: Passeio completo.

5.3. TROPA REPRESENTATIVA.

- a) Comandante da Tropa, Subcmt, Estado-Maior: 5º A com assessórios brancos (cachecol, cinto e cadarço), armados de espada e Pistola .40.
- b) Corneteiros: 5º A.
- c) Porta Símbolo da Corporação: 5º A;
- d) Porta Bandeiras Nacional e do Estado e Estandarte da PMPA, Guarda Bandeira: 5º A, Oficial com espada e Alunos-Oficiais com espadim e Fuzil Cal.7,62 mm, conforme a função;
- e) APM: CFO: uniforme 5º A. CFO armado de espadim.
- f) CFAP: 5º A.
- g) CPA: 5º A. O característico de cada Unidade;
- h) BPCHOQ (CME): O característico da Unidade;

- i) CIOE (CME): O característico da Unidade;
- j) ROTAM (CME): O característico da Unidade;
- k) CANIL (CME): O característico da Unidade;
- l) RPMONT (CME): O característico da Unidade;

6. COMPOSIÇÃO DA TROPA REPRESENTATIVA DA PMPA.

6.1. COMANDO DA TROPA E SEU STAFF.

- a) Comandante da Tropa Representativa da PMPA: TEN CEL PM KEILA (CFAP).
- b) Corneteiros: 01 do CFAP + 01 da AJG (titular e reserva);
- c) Porta-Símbolo da PMPA: a cargo da APM;
- d) Estado-Maior da Tropa Representativa: 06 (seis) capitães PM a cargo da AJG;
- e) Guarda Bandeira: a cargo da APM (07 AL OF PM);
- f) Porta-Bandeira Nacional: 01 tenente PM a cargo da APM;
- g) Porta-Bandeira do Estado: a cargo da APM;
- h) Porta-Estandarte da PMPA: a cargo da APM.

6.2. GRUPAMENTO REPRESENTATIVO.

- a) Banda de Música: 40 integrantes sob a regência do TEN PM ESIEL;
- b) APM: 01 (Um) Pelotão do CFO em formação de 3 colunas com a seguinte composição:
 - Comandante: 01 Tenente PM.
 - Porta-símbolo: 01 AL OF.
 - Corpo de Alunos: 30 AL OF.
- c) CFAP: 01 (um) Pelotão em formação de 3 colunas com a seguinte composição:
 - Comandante: 01 Tenente PM.
 - Porta-símbolo: 01.
 - Praças: 30 AL CFP.
- d) CPA: 01 (Um) Pelotão com efetivo do BPA e CIPFLU em formação de 3 colunas com a seguinte composição:
 - Comandante: 01 Tenente PM
 - Porta-Símbolo: 01.
 - Praças: 30 PPMM
- e) CCS/QCG: 01 (Um) Pelotão com efetivo De policiais militares do Comando Geral em formação de 3 colunas com a seguinte composição:
 - Comandante: 01 Tenente PM.
 - Porta-símbolo: 01.
 - Praças: 30 PPMM.
- f) BPCHOQ (CME): 01 (um) pelotão com formação e características peculiares da Unidade com a seguinte formação básica:
 - Comandante: 01 Tenente PM
 - Porta-Símbolo: 01.
 - Praças: 30 PPMM

g) BPOT (ROTAM): 01 (um) pelotão com formação e características peculiares da Unidade;

h) CIPC (CANIL): 01 (um) pelotão com formação e características peculiares da Unidade;

i) RPMONT (CME): 01 (um) Grupamento com formação e características peculiares da Unidade;

Obs.: Os efetivos de cada pelotão e a disposição poderão sofrer mudança de acordo com a necessidade e orientações do Coordenador Geral.

7. COORDENAÇÕES e ATRIBUIÇÕES.

7.1. DO COORDENADOR GERAL: CEL PM REGATEIRO (AJG).

Tem como missão precípua gerenciar todas as ações referentes à execução, controle e avaliação da solenidade.

7.2. DO COORDENADOR EXECUTIVO: TEN CEL PM LEITÃO (3ª SEÇÃO/EMG).

a) Deverá gerenciar o desenvolvimento das ações de todos os envolvidos na solenidade, agindo proativamente na realização das tarefas.

b) Orientar todas as frentes de trabalho, buscando nesta Instrução ou na legislação vigente ou ainda nas complementares, a solução para dúvidas que porventura venham surgir.

7.3. DO COORDENADOR DE CERIMONIAL: TEN CEL PM GOMES (5ª SEÇÃO/EMG).

a) Providenciar o roteiro detalhado da solenidade.

b) Auxiliar a Coordenação Geral e demais Coordenações, quanto aos Ritos, Cerimonial e Protocolo, previstos para a Solenidade.

c) Elaborar e manter em condições de uso roteiro alternativo, caso haja, a necessidade de transferir o evento para ambiente fechado.

7.4. DO COORDENADOR DE RECEPÇÃO: TEN CEL PM BASSALO (2ª SEÇÃO/EMG).

a) Será responsável pela recepção e identificação das autoridades na solenidade.

b) Atuar em parceria com a Coordenadoria de Cerimonial e Equipe de Mestres de Cerimonias, mantendo os mesmos informados da chegada de autoridades, visando à identificação e referência das mesmas, através das nominatas correspondentes.

c) Designar, em concordância com a Coordenadoria Geral da solenidade, 09 (nove) Policiais Militares Femininas para atuarem como alabardeiras.

d) Designar e orientar, em consonância com a Coordenadoria de Cerimonial, a equipe da Mesa de Recepção, sob o comando da CAP PM MILHOMEN (SEC GAB).

e) Providenciar e orientar, em consonância com a Coordenadoria de Cerimonial, a reserva de poltronas destinadas às autoridades.

f) Orientar e coordenar a Guarda de Recepção e Lanceiros, quanto a recepção de autoridades e posicionamento no local.

7.5. DO COORDENADOR DE SEGURANÇA INTERNA: MAJ PM VALÉRIO (CCS/QCG).

a) Será responsável pela segurança da área interna, providenciando o efetivo necessário a ser empregado.

b) Gerenciar e repassar imediatamente ao Coordenador Executivo do evento, ocorrências ou a iminência destas que possam interferir no andamento da solenidade.

c) Controlar a entrada e saída de veículos orientando as autoridades para o local designado que servirá como estacionamento.

d) Providenciar coletes refletivos em quantidades suficientes para os policiais que farão a segurança interna.

7.6. DO COORDENADOR DE SEGURANÇA EXTERNA: TEN CEL PORTO (24° BPM).

a) Será responsável pela segurança da área externa, providenciando o efetivo necessário a ser empregado.

b) Gerenciar e repassar imediatamente ao Coordenador Executivo do evento, ocorrências ou a iminência destas que possam interferir no andamento da solenidade.

c) Elaborar itinerários alternativos de acesso ao local do evento, mantendo contato permanente com o Coordenador Executivo para orientações às autoridades e convidados em caso de situações adversas.

7.7. DO COORDENADOR DE LOGÍSTICA: TEN CEL PM CARLOS (DAL).

a) Providenciar a sonorização do evento para os dias do treinamento.

b) Receber, analisar e decidir junto à Diretoria de Apoio Logístico sobre as solicitações das Coordenadorias da Cerimônia.

c) Certificar-se de que os ônibus a serem empregados no evento cumpram rigorosamente o horário e itinerário, principalmente que esteja no aguardo de seus ocupantes no término do evento. Atentar para que o ônibus seja provido de ar refrigerado em perfeitas condições de uso.

d) Providenciar a disposição de 04 (quatro) palanques para a solenidade e 01 (um) Praticável para o Mestre de Cerimônia.

e) Providenciar Hidratação necessária para os dias de treinamento e dia da solenidade;

f) Providenciar, controlar e fiscalizar o serviço de hidratação a ser oferecido a todos os presentes.

7.8. DO COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO: TEN CEL PM ARIEL (CITEL).

- a) Providenciar junto ao CITEL e CIOP, toda a estrutura que facilitará a comunicação dos coordenadores no treinamento e solenidade.
- b) Montar a rede rádio de comunicação da Solenidade.
- c) Controlar a distribuição dos rádios portáteis transceptores (HT).

7.9. DA COORDENADORA DE ORNAMENTAÇÃO: MAJ CRISTINE (CPL).

- a) Providenciar a ornamentação e a decoração do local da solenidade.
- b) Providenciar o posicionamento das Bandeiras do Brasil, do Pará e o banners de Tiradentes, no Auditório onde ocorrerá a solenidade, em caso de mau tempo.
- c) Providenciar a marcação do solo para a condecoração dos agraciados com a medalha Tiradentes.

8. COMPETÊNCIAS E RESPONSABILIDADES.

8.1. ESTADO-MAIOR GERAL.

- a) Providenciar através da 3ª Seção/EMG, o planejamento da Solenidade e a confecção da presente Instrução e o acompanhamento dos trabalhos, em consonância com o Gabinete do Comando.
- b) Providenciar memorial com os resultados finais da programação, para fins de registro, arquivo e aperfeiçoamento das atividades para os anos subsequentes e reunião pós-evento, para fins de avaliação e ajustes.

8.2. DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES.

8.2.1. Providenciar junto ao Comando de Policiamento da Capital II.

- a) O Planejamento e execução do policiamento ostensivo nas redondezas do local da solenidade, visando a garantia da total segurança e tranquilidade das autoridades e do público em geral.
- b) As medidas necessárias junto à SEMOB quanto à orientação do tráfego de veículos no dia e local do evento, além de manter permanente contato com o Centro de Inteligência e Coordenação Geral do Evento para eventual emprego operacional.
- c) A divulgação da presente Instrução junto aos Comandantes de Unidades subordinadas, determinando para a atenção aos detalhes relativos à assistência, uniforme e armamento, objetivando o êxito no evento.

8.2.2. Providenciar junto ao Comando de Policiamento da Região Metropolitana.

A divulgação da presente Instrução junto aos Comandantes de Unidades subordinadas, determinando para a atenção aos detalhes relativos à assistência, uniforme e armamento, objetivando o êxito no evento.

8.2.3. Providenciar junto ao Comando de Policiamento Especializado.

a) A escala da Guarda de Recepção composta por integrantes do BPGDA, em número de 01 (um) Tenente e 09 (nove) Praças, que ficarão sob a responsabilidade da Coordenação de recepção.

b) Designação de Policiais Militares do BPRv, para atuarem na segurança externa da solenidade, com fins de controle e orientação do trânsito.

c) Designação de Policiais Militares do BPE, para atuarem na segurança interna da solenidade.

d) A divulgação da presente Instrução junto aos Comandantes de Unidades subordinadas, determinando para a atenção aos detalhes relativos à assistência, uniforme e armamento, objetivando o êxito no evento.

8.2.4. Providenciar junto ao Comando de Missões Especiais.

a) Escalar 12 (doze) Lanceiros do RPMONT para serem posicionados em locais estratégicos da solenidade, conforme orientações da Coordenação de recepção.

b) A divulgação da presente Instrução junto aos Comandantes de Unidades subordinadas, determinando para a atenção aos detalhes relativos à assistência, uniforme e armamento, objetivando o êxito no evento.

8.3. DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO.

8.3.1. Providenciar junto a Diretoria de Apoio Logístico.

a) Prestar o apoio logístico necessário à execução do cerimonial, da recepção e ornamentação da solenidade.

b) Providenciar sistema de som, Sistema de Vídeo e apoio técnico para treinamento e solenidade.

8.3.2. Providenciar junto a Diretoria de Finanças.

O devido apoio financeiro frente as despesas necessárias para a realização da Solenidade, além de levantar os custos finais para fins de relatório.

8.3.3. Providenciar junto ao Corpo Militar de Saúde.

01 (uma) Ambulância equipada para emergências, com equipe médica, para o treinamento e solenidade, que será posicionada conforme orientação da Coordenação executiva.

8.4. CENTRO DE INTELIGÊNCIA.

Fazer o levantamento de inteligência visando à prevenção de situações adversas, informando ao Chefe do Estado-Maior Geral, Coordenador Geral e as Coordenadorias Executiva e de Segurança Externa sobre possíveis perturbações da ordem para o dia da solenidade, principalmente no que diz respeito às vias de acesso ao local do evento.

8.5. CHEFIA DE GABINETE.

- a) Providenciar o material necessário para a entrega das medalhas, bem como, fiscalizar a distribuição aos agraciados.
- b) Confeccionar a “Ordem do Dia” e submeter a aprovação do Comandante Geral até 18 ABR 2019.
- c) Providenciar a relação das personalidades civis e militares que serão agraciadas com a medalha do Mérito “TIRADENTES”.
- d) Confeccionar e remeter os convites às Autoridades e Convidados.
- e) Orientar para que os assessores do Comandante Geral que compõem seu gabinete, tomem ciência do conteúdo desta Instrução.
- f) Providenciar as nominatas das Autoridades e Convidados e entregá-las ao Coordenador de Recepção.
- g) Providenciar a relação de Autoridades e Convidados, para a Coordenação de Segurança Interna, a fim de que haja a correta orientação aos condutores de veículos com relação ao estacionamento.
- h) Providenciar junto a DAL, as Bandeiras do Brasil, do Pará, Banners, Convites, Diplomas de Reconhecimento, Placas de homenagem.

8.6. AJUDANTE GERAL.

- a) Providenciar, até o dia 18 ABR 2019, a entrega ao Chefe do EMG, do Boletim Especial alusivo à data, constando a publicação dos Atos de Promoção de Oficiais e Praças e dos Agraciados.
- b) Providenciar a escala da Banda de Música.

8.7. ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO DA PMPA.

- a) Providenciar a divulgação do evento junto à imprensa local.
- b) Deverá promover o registro de toda a solenidade, fotografando e se possível, filmando, para fins de arquivo em acervo histórico e consulta para estudo e planejamento de futuras cerimônias.
- c) Entregar cópia de todo material áudio-visual à 5ª Seção do EMG, que estará encarregada de elaborar memória do evento, que poderá e será utilizada como fonte de consulta para outras cerimônias desta instituição.
- d) Publicar na internet uma resenha informativa contendo os pontos principais do evento para conhecimento geral.
- e) Divulgar o evento no site da Polícia Militar do Pará: www.pm.pa.gov.br.
- f) Coordenar as ações da imprensa no local do evento.
- g) Providenciar o vídeo a ser utilizado na solenidade.
- h) Providenciar o Banner de Tiradentes.

8.8. CITEL.

a) As comunicações por ocasião da solenidade serão feitas via telefonia móvel celular e através de rádios portáteis transceptores (HT), entre coordenadores e suas coordenadorias, bem como, entre a equipe de recepção e auxiliares de cerimonial, além de outros responsáveis pertinentes.

b) O Centro de Telecomunicações da PMPA (CITEL) deverá intermediar junto ao CIOP, uma frequência de rádio-comunicação para ser utilizada exclusivamente em rede rádio da solenidade do Dia de Tiradentes, devendo ser testada no dia do treinamento.

c) Abaixo vão relacionados os devidos contatos telefônicos.

POLICIAL MILITAR	CARGO / FUNÇÃO	CONTATO
CEL PM REGATEIRO	COORDENADOR GERAL	985203678
TEN CEL PM LEITÃO	COORDENADOR EXECUTIVO	984437189
TEN CEL PM GOMES	COORDENADOR CERIMONIAL	984414506
TEN CEL PM BASSALO	COORDENADOR DE RECEPÇÃO	984051260
TEN CEL PM PORTO	COORDENADOR DE SEGURANÇA EXTERNA	984197078
TEN CEL PM CARLOS	COORDENADOR DE LOGÍSTICA	984418901
TEN CEL PM ARIEL	COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO	984146861
TEN CEL PM KEYLA	COMANDANTE DA TROPA	984425683
MAJ PM VALÉRIO	COORDENADOR DE SEGURANÇA INTERNA	984047673
MAJ PM CHRISTINE	COORDENADORA DE ORNAMENTAÇÃO	985426868

9. DA CERIMÔNIA NOS DEMAIS COMANDOS INTERMEDIÁRIOS DO INTERIOR.

Os Comandos Intermediários do Interior do Estado deverão providenciar suas respectivas Solenidades, constando a entrega das Medalhas de “TIRADENTES” e de Bons Serviços (10, 20 e 30 anos), aos Policiais Militares agraciados, respeitadas as particularidades de cada área, através de programação alusiva às comemorações dessa importante data.

As OPM's que realizarem a cerimônia deverão referenciar seus planejamentos sob a égide da presente Instrução, assim como adequar sua data de solenidade para o período entre 22 a 26 de abril de 2019.

10. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a) Não obstante, a cerimônia na capital do Estado está programada para acontecer no dia 22 ABR 2018, todos os atos e publicações atinentes ao “Dia de Tiradentes” continuam vinculados à data origem do evento, isto é, 21 ABR 2018.

b) Os Comandantes Intermediários e/ou OPM's subordinadas, que de alguma forma estão envolvidos com os eventos programados, também deverão providenciar o competente ATO ADMINISTRATIVO, legitimando e regulando as ações a serem desenvolvidas.

c) A solenidade Policial Militar em alusão ao “Dia de Tiradentes” no dia 22 de abril de 2019, bem como, todos os atos referentes, configuram Ato de Serviço.

d) A PM5 deverá indicar 03 (três) mestres de cerimônias, 02 (dois) titulares e 01 (um) auxiliar para participarem do treinamento e solenidade, de acordo com a relação de cerimonialistas.

e) Os Oficiais designados para as coordenações deverão comparecer a todos os atos referentes à solenidade, mantendo contato permanente com o Coordenador Geral do evento, visando o perfeito desenvolvimento das ações planejadas.

f) As coordenadorias deverão ser compostas, além de seu titular, por integrantes, entre Oficiais, Praças e Voluntários Cíveis, em número razoável e cuja designação fica a cargo de cada Coordenador de acordo com a necessidade.

g) Em caso de chuva ou mau tempo, a critério do Coordenador-Geral, após consulta ao Comandante Geral da PMPA, o evento será transferido para o auditório do QCG, executando-se o evento em roteiro específico, conforme alínea “c”, do item 4.4.3 da presente nota.

11. DOS CASOS NÃO PREVISTOS

Os casos não previstos na presente Instrução serão apreciados pelo Coordenador Geral da Solenidade, e, no que exceder sua competência, serão deliberados junto ao Comandante Geral da PMPA.

Quartel em Icoaraci/PA, 03 de abril de 2019.

LUIZ CARLOS DA SILVA **LEITÃO** – TEN CEL QOPM RG 18045

CHEFE DA 3ª SEÇÃO/EMG

(Of. nº 081/2019 - PM3/EMG).

● ATO DA DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO

PORTARIA Nº 040/2019 – DEI/Ed. Física

O DIRETOR DE ENSINO E INSTRUÇÃO DA PMPA, no uso de suas atribuições legais, e diante da necessidade de aplicação do Teste de Avaliação Física Individual (TAFI) ao policial militar SD PM RG 420402 EDILSON **NEPOMUCENO** DE OLIVEIRA JÚNIOR, inscrito no **EDITAL Nº 001/2019, PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE AÇÕES TÁTICAS ESPECIAIS – CATE / BOPE / DEIPMAP**, conforme Ofício Nº 1150/2019 – DEI/ESPECIALIZAÇÃO.

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** a Comissão abaixo relacionada, especialistas em Educação Física, para aplicação do Teste de Avaliação Física Individual (TAFI), a ser realizado: primeira etapa do teste no **dia 04 de abril de 2019, às 08h00, no Campus III – UEPA**, e a segunda etapa no **dia 05 de abril do corrente ano, às 08h00, no CIABA**, município de Belém-PA.

- 2º TEN QOAPM RG 24030 ANTÔNIO JONAS SOUZA **BRAGANÇA** – Presidente;
- 1º SGT PM RG 21618 LUIZ PEDRO CARNEIRO DA **CUNHA** – Membro;

- CB PM RG 32723 ANTÔNIO **MARCOS MENESES** DA SILVA – Membro;
- CB PM RG 36666 **VIVIA** KELLY SOARES CABRAL – Membro;
- CB PM RG 36400 TIAGO LUÍS **QUADROS** DA COSTA – Membro;
- CB PM RG 38161 DANILO JORGE **BARATA** BARROS – Membro;

Art. 2º O Presidente da Comissão do TAFI poderá, caso necessário, convocar policiais militares qualificados para integrar a equipe que aplicará o TAFI, na condição de Auxiliares;

Art. 3º Sejam submetidos ao TAFI, somente os policiais militares considerados APTOS na inspeção de saúde, realizada anterior ao TAFI, cuja cópia da ATA deverá ser encaminhada ao Presidente da Comissão, com 48 h de antecedência da realização do teste físico.

Art. 4º Os Policiais Militares só poderão ser submetidos ao TAFI mediante a presença de ambulância e equipe médica garantindo a segurança durante a aplicação do teste nos dias, horário e local acima mencionado.

Quartel em Icoaraci-PA, 03 de abril de 2019.

RENATO **DUMONT** VIÉGAS LEAL - CEL QOPM RG 20130
DIRETOR DE ENSINO E INSTRUÇÃO DA PMPA

PORTARIA N° 043/2019 – DEI

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e considerando a Decisão Judicial, exarada pelo Exmº Sr. Dr. ROBERTO GONÇALVES DE MOURA – Desembargador do TJPA, nos autos do Processo nº 0800944-41.2019.8.14.0000, encaminhada à Diretoria de Ensino e Instrução da PMPA, para as providências administrativas, através do Ofício nº 442/2019-CONJUR/03, de 02 de abril de 2019 e Ofício nº 1230/2019-PGE-GAB-PCTA, de 21 de março de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º **DESLIGAR**, por determinação judicial do Curso de Habilitação de Oficiais – CHO PM/2018 (Sub judice), o **AL CHO PM RG 26939 JOSÉ JOAQUIM COSTA E SILVA**, pertencente ao efetivo da Academia de Polícia Militar “Cel. Fontoura” - IESP.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 04 de abril de 2019.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

• ATA DO TAF PARA FINS DE CURSO DE OPERAÇÕES FLUVIAIS

Aos vinte e seis e vinte sete dias do mês de março do ano de 2019, no Centro de Instrução Almirante Braz de Aguiar (CIABA), foi aplicado o Teste de Avaliação Física Individual

BOLETIM GERAL Nº 065 – 04 ABR 2019

(TAFI), para fins de Curso de Operações Fluviais – COPFLU/2019, conforme PORTARIA Nº 015/2019 – DEI/Ed. Física, publicado no BG 053, de 19 MAR 2019, nos policiais militares abaixo relacionados, considerados previamente aptos na Inspeção de Saúde realizada na UPM.

Nº	POSTO/GRAD	NOME	RG	PARECER
01	MAJ PM	BRUNO ANTÔNIO VIVÁQUA ALMEIDA	27316	APTO
02	1º TEN	RAIMUNDO MOZER SANTOS DA SILVA	37978	APTO
03	2º TEN	NILTON TIAGO DA COSTA PIEDADE	38874	APTO
04	1º TEN	ANDREI PINTO DA ROCHA	37959	APTO
05	2º TEN	ADERALDO PEREIRA DE FREITAS NETO	36618	APTO
06	1º TEN	ANTÔNIA CASSIA DO ROSÁRIO SOUZA	35075	APTA
07	3º SGT PM	JORGE FREIRE PARAGUASSU	14681	FALTOU JPIS
08	CB PM	NATÁLIA LOURENÇA TEIXEIRA	37386	APTA
09	CB PM	MOISÉS CASTRO DE MIRANDA	32391	APTO
10	CB PM	ADELEY RODRIGUES DE OLIVEIRA	27568	APTO
11	CB PM	JOSÉ FLÁVIO BAIA LOBO	37629	INAPTO TAF
12	CB PM	RONALDO DENIS DOS SANTOS CORREA	34739	INAPTO TAF
13	CB PM	DIEGO DE LIMA DUARTE	35289	APTO
14	CB PM	DIEGO DIAS MARTINS	36266	APTO
15	CB PM	ANDERSON FERNANDO DA SILVA TEIXEIRA	35125	FALTOU JPIS
16	CB PM	MAURÍCIO WAGNER UCHÔA FERREIRA	32678	APTO
17	CB PM	ADAYLSON CLEYTON MUNIZ DE SOUZA	36441	APTO
18	CB PM	IURI DA CUNHA ESTEVÃO	36602	INAPTO TAF
19	CB PM	OSVALDO LIMA DE ARAÚJO JÚNIOR	34610	APTO
20	CB PM	DIOGO JOSÉ BRITO VEIGA	36788	APTO
21	CB PM	DIEGO DE ASSIS ABREU	34807	APTO
22	CB PM	CLEMERSON JEAN PINHEIRO LAGES	37827	FALTOU JPIS
23	CB PM	WILLIAM WAMBERG SIQUEIRA	37837	FALTOU JPIS
24	CB PM	BRUNO AFONSO DE MELO FAVACHO	37142	FALTOU TAF
25	CB PM	MARCO ANTÔNIO DE SOUZA GONÇALVES	34540	APTO
26	CB PM	ALINE PRISCILA OLIVEIRA DOS SANTOS	38393	FALTOU TAF
27	CB PM	RODRIGO OLIVEIRA DA PAIXÃO	35165	APTO
28	CB PM	EDMILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	37694	APTO
29	CB PM	MARCOS LUIZ PUREZA	33369	APTO
30	CB PM	RONALDO FAYAL DE FREITAS	32389	APTO
31	CB PM	MANOEL JOÃO DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DA SILVA	34908	APTO
32	SD PM	VICENTE ALVES DE AZEVEDO FILHO	32846	APTO
33	SD PM	DAVISSON HENRIQUE RAMOS BATISTA	39061	FALTOU JPIS
34	SD PM	RENAN MARDSON JESUS DO VALE	39445	APTO
35	SD PM	EDUARDO VALENTE SILVA	41168	APTO
36	SD PM	THALITA PINHEIRO BRITO	41416	INAPTA TAF
37	SD PM	ÍTALO ROMEU SARMENTO DOS SANTOS	41211	APTO
38	SD PM	ERICK RODRIGUES LISBOA	39261	APTO

BOLETIM GERAL Nº 065 – 04 ABR 2019

39	SD PM	LEONI DE SOUZA ALVES	40561	APTO
40	SD PM	ALESSANDRO JEFFERSON DOS SANTOS COSTA	39688	APTO
41	SD PM	IRANILDO DOS SANTOS NASCIMENTO	38913	FALTOU JPIS
42	SD PM	VERING DA SILVA FARIAS	39606	APTO
43	SD PM	KARLA NAZARÉ FROTA MARQUES	41307	FALTOU TAF
44	SD PM	MARLINSON LEONARDO MARQUES CORREA	42687	APTO
45	SD PM	HENRIQUE GIOVANE DAMASCENO FONSECA	40234	FALTOU JPIS
46	SD PM	FERNANDO VICTOR RIBEIRO SOUZA	40041	APTO
47	SD PM	DANIEL SOARES TORRES DA SILVA JÚNIOR	42380	APTO
48	SD PM	JOSINEY LOBATO FERREIRA	40201	APTO
49	SD PM	IZAQUE SILVA NOGUEIRA	38878	APTO
50	SD PM	MOISÉS MONTEIRO FRANCO	42419	APTO

ANTÔNIO JONAS SOUZA **BRAGANÇA** - 2º TEN QOAPM RG 24030
Presidente

ANTÔNIO **MARCOS** MENESES DA SILVA - CB PM RG 32723
Membro

VIVIA KELLY SOARES CABRAL - CB PM RG 36666
Membro

CHRISTIAN **AMARAL** CABRAL - CB PM RG 36511
Membro

RENÊ SILVA DE **MELO** - SD PM RG 41190
Membro

III PARTE (ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS)

1 - ASSUNTOS GERAIS

A) ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

● **HOMOLOGAÇÃO DE PARECER**

O CEL QOPM RG 18046 FRANCISCO MOTA BERNARDES, Diretor de Pessoal da PMPA, no uso de suas atribuições legais, **homologa**:

a) Os Pareceres de nº 457/18 e 459/18-CONJUR/04, de interesse, respectivamente, dos policiais militares: 2º TEN QOSPM RG 40887 RAFAELA COMARÚ GOUVEIA e 2º TEN QCOPM RG 40889 FERNANDO DA CUNHA DANTAS, referentes ao **deferimento** da majoração da Gratificação Habilitação Policial Militar de 20% (vinte por cento) para 50% (cinquenta por cento), em conformidade com o previsto no Art. 4º da Lei 5.022/82 e Art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.940/83 c/c §2º, do Art. 35 do Decreto nº 1.672/16 (Nota nº 010/2019 - DP/3) (Of. nº 558/2019 – DP/3);

b) O Parecer nº 034/19-CONJUR/04, de interesse do policial militar: CAP QOPM RG 35467 BRUNO IBIAPINA TEIXEIRA, referente ao **deferimento** da majoração da Gratificação Habilitação Policial Militar de 20% (vinte por cento) para 30% (trinta por cento), em conformidade com o previsto no Art. 4º, da Lei 5.022/82 c/c Art.1º, inciso III, do Decreto nº 2.940/83 (Nota nº 011/2019 - DP/3) (Of. nº 560/2019 – DP/3).

● INCLUSÃO DE DEPENDENTES

O CEL QOPM FRANCISCO MOTA BERNARDES, Diretor de Pessoal da PMPA, no uso de suas atribuições legais, autorizou:

I – A inclusão como dependente do TEN CEL QOPM RG 14033 CRISTIANO JOÃO LOUREIRO LIMA, do GRAESP (Belém), o menor JOÃO PEDRO NOBRE LIMA (filho), nascido em 06 de janeiro de 2019, portador do CPF nº 078861232-80, de acordo com a Certidão de Nascimento e CPF, apresentadas na Diretoria de Pessoal (Nota nº 079/2019 – DP/1).

II – A inclusão como dependente do MAJ QOPM RG 26299 WALDEMAR WALLACE FIGUEIREDO DAS NEVES, da 10ª CIPM (Capitão Poço), o menor PAULO EDUARDO DO AMARAL FERNANDES (enteado), nascido em 11 de junho de 2015, portador do CPF nº 080250862-67, de acordo com a Certidão de Nascimento e CPF, apresentadas na Diretoria de Pessoal (Nota nº 079/2019 - DP/1).

III – A inclusão como dependente do CAP QOPM RG 35506 ROBERTO MATOS SIQUEIRA, do 5º BPM (Castanhal), o menor ARTHUR ROBERTO DA SILVA SIQUEIRA (filho), nascido em 03 de fevereiro de 2019, portador do CPF nº 080533122-09, de acordo com a Certidão de Nascimento e CPF, apresentadas na Diretoria de Pessoal (Nota nº 079/2019 - DP/1).

IV – A inclusão como dependente da 1º TEN QOSPM RG 39705 ALDA SANTOS DA SILVA, da ODC (Belém), o nacional KLEBER CÃ BASTOS COSTA (marido), nascido em 12 de setembro de 1981, portador do CPF nº 684028052-72, de acordo com a Certidão de Casamento e CPF, apresentadas na Diretoria de Pessoal (Nota nº 079/2019 - DP/1).

V – A inclusão como dependente do 1º TEN QOPM RG 37973 LORIS HENRIQUE FIGUEIRA DA COSTA, do 3º BPM (Santarém), a menor OLÍVIA NASCIMENTO FIGUEIRA (filha), nascida em 23 de agosto de 2017, portadora do CPF nº 063898862-41, de acordo com a Certidão de Nascimento e CPF, apresentadas na Diretoria de Pessoal (Nota nº 079/2019 - DP/1).

VI – A inclusão como dependentes do 2º TEN QOAPM RG 18671 ROSENILDO BATISTA DA SILVA, da 17ª CIPM (Rurópolis), a nacional CLEUDINETI SATURNINO BATISTA DA SILVA (esposa), nascida em 07 de outubro de 1984, portadora do CPF nº 807111622-04 e a menor REBECA CRISTINE SATURNINO BATISTA DA SILVA (filha), nascida em 19 de

janeiro de 2012, de acordo com as Certidões de Casamento, Nascimento e CPF, apresentadas na Diretoria de Pessoal (Nota nº 079/2019 - DP/1).

VII – A inclusão como dependente do 2º TEN QOAPM RG 24069 JAIRO LOBATO GONÇALVES, do 2º BPM (Belém), a nacional GRACIEME COSTA DE MATOS GONÇALVES (esposa), nascida em 26 de outubro de 1974, portadora do CPF nº 455705902-34, de acordo com a Certidão de Casamento e CPF, apresentadas na Diretoria de Pessoal (Nota nº 079/2019 – DP/1).

VIII – A inclusão como dependente do TEN CEL QOPM RG 16958 ED-LIN ANSELMO DE LIMA, Comandante do 2º BPM (Belém), a menor GIOVANNA CASTRO DE LIMA (filha), nascida em 14 de maio de 2003, portadora do CPF nº 049077681-76, de acordo com a Certidão de Nascimento e CPF, apresentadas na Diretoria de Pessoal (Nota nº 083/2019 – DP/1).

IX – A inclusão como dependentes do MAJ QOPM RG 29208 ANTÔNIO MARIA ALBUQUERQUE MONTEIRO JÚNIOR, à disposição da CMG, a Srª ALESSANDRA PINTO FERREIRA (companheira), nascida em 29 de março de 1985, portadora do CPF nº 879554822-04, a menor ANA SOFIA FERREIRA MONTEIRO (filha), nascida em 07 de junho de 2010, portadora do CPF nº 027783822-32 e a menor KAREN RENATA FERREIRA CUNHA (enteada), nascida em 22 de março de 2002, portadora do CPF nº 053126722-97, de acordo com a Declaração de União Estável, Certidões de Nascimento e CPFs, apresentadas na Diretoria de Pessoal (Nota nº 083/2019 – DP/1).

● **EXTRAVIO DE DOCUMENTOS / INFORMAÇÃO**

O CEL QOPM RG 21110 ALBERNANDO MONTEIRO DA SILVA, Corregedor Geral da PMPA, no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando, que o TEN CEL QOPM RG 21164 ALUIZIO MARÇAL MORAES DE SOUZA FILHO, Presidente da CorCPR VIII (Altamira), no dia 12/03/2019, por volta das 12h30, às proximidades do prédio onde funciona o CPR VIII, sito na Rua Via Oeste com Rua Galvão, nº 2665, bairro Preme, Altamira-PA, teve sua carteira porta cédulas extraviada, com os seguintes documentos: carteira funcional da PMPA, CNH, CPF, cartões da Unimed Belém, Banco do Brasil, caixa Econômica federal e documento nacional do estudante (Of. nº 106/2019 - SEC/CorGeral).

● **FÉRIAS / CONCESSÃO**

O CEL QOPM RG 18752 MAURO SÉRGIO MARQUES SILVA, do Gabinete do Comandante Geral da PMPA, no uso de suas atribuições legais, informou à Diretoria de Pessoal, que entrará em gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar, referente ao ano 2018, exercício ano 2019, no período de 15 DEZ 2019 a 13 JAN 2020 (Nota nº 080/2019 - DP/1).

O CEL QOPM RG 15019 JOSÉ MAURO SILVA DA PEDRA, à época, Corregedor Geral da PMPA (Belém), no uso de suas atribuições legais, informou à Diretoria de Pessoal, que:

a) Concedeu ao TEN CEL QOPM RG 20142 JOSÉ GALDINO RIBEIRO FILHO, da Correg (Belém), o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar, referente ao ano 2018, exercício ano 2019, no período de 12 FEV a 13 MAR 2019 (Of. nº 079/2019 – P1/Cor GERAL) (Nota nº 080/2019 – DP/1).

b) Concedeu ao TEN CEL QOPM RG 18367 ELSON LUIZ BRITO DA SILVA, da Correg (Belém), o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar, referente ano 2017, exercício 2018, no período de 08 MAR a 06 ABR 2019 (Of. nº 084/19 – Sec. Cor GERAL) (Nota nº 080/2019 – DP/1).

O CEL QOPM RG 18091 PAULO DAMIÃO DA SILVA BRITO, Diretor da DPCDH (Icoaraci), no uso de suas atribuições legais, informou à Diretoria de Pessoal, que concedeu a TEN CEL QOPM RG 24942 MARIA RAIMUNDA RODRIGUES RIBEIRO, da DPCDH, o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar, referente ao ano 2018, exercício ano 2019, no período de 11 MAR a 09 ABR 2019 (Of. nº 162/2019 – DPCDH) (Nota nº 080/2019 – DP/1).

O TEN CEL QOPM RG 21148 PEDRO PAULO DOS SANTOS CELSO, Comandante do CPRM (Ananindeua), no uso de suas atribuições legais, informou à Diretoria de Pessoal, que concedeu ao MAJ QOPM RG 27290 RICARDO DE ARIMATÉIA DE MELO SANTOS, do CPRM, o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar, referente ao ano 2018, exercício ano 2019, no período de 15 MAR a 14 ABR 2019 (Of. nº 198/2019 – P1/ CPRM) (Nota nº 080/2019 – DP/1).

O MAJ QOPM RG 27259 HILTON JOSÉ PANTOJA MENEZES, Comandante da 8ª CIPM (Moju), no uso de suas atribuições legais, informou à Diretoria de Pessoal, que concedeu ao 2º TEN QOPM RG 38636 JOSÉ DIEGO DE OLIVEIRA REIS, da 8ª CIPM, o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar, referente ao ano 2018, exercício ano 2019, prevista para o mês de AGOSTO/2019 (Of. nº 029//2019–P1/8ª CIPM) (Nota nº 080/2019 – DP/1).

O CEL QOPM RG 18046 FRANCISCO MOTA BERNARDES, Diretor de Pessoal da PMPA, no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando, que concedeu ao TEN CEL QOPM RG 10252 EMMANUEL ROBERTO SOUZA DE LIMA, adido a Diretoria de Pessoal, o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar, referente ao ano 2018, exercício ano 2019, no período de 03 ABR a 02 MAIO 2019 (Nota nº 081/2019 – DP/1).

● DISPENSA DO SERVIÇO COMO RECOMPENSA / CONCESSÃO

O CEL QOPM RG 18046 FRANCISCO MOTA BERNARDES, Diretor de Pessoal da PMPA, no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando, que concedeu a CEL QCOPM RG 6523 NEYLA REGINA BAHIA VIEIRA DA SILVA, do Gab. Cmdº (Icoaraci), 05 (cinco) dias de dispensa de serviço e expediente, como recompensa, no período de 21 a 25 MAR 2019, com base no Art. 75, inciso I, §1º e §2º do Código de Ética Policial Militar (Of. nº 012/2019) (Nota nº 082/2019 – DP/1).

A CEL QOPM RG 21126 ÉRIKA NATALIE PEREIRA MIRALHA DUARTE, na época, Comandante do CPR XIII (São Félix do Xingu), no uso de suas atribuições legais, informou à Diretoria de Pessoal, que concedeu ao TEN CEL QOPM RG 24978 KEYTHSON VALENTE GAIA, Comandante do 17º BPM, 08 (oito) dias de dispensa de serviço e expediente, como recompensa, no período de 01 a 08 MAR 2019, passando a responder pelo Comando do 17º BPM, o MAJ QOPM RG 29211 ALAN DARLES VASCONCELOS MAGALHÃES, acumulativamente com a função que já exerce, com base no Art. 75, inciso I, §1º e §2º do Código de Ética Policial Militar (Of. nº 033 – P/1) (Nota nº 082/2019 – DP/1).

O TEN CEL QOPM RG 21142 FERNANDO LUÍS OEIRAS CARNEIRO, Chefe da Capelania da PMPA (Icoaraci), no uso de suas atribuições, concedeu gozo de 05 (cinco) dias de dispensa de serviço e expediente, como recompensa ao TEN CEL RR RG 9354 RAIMUNDO DE SOUZA OLIVEIRA, da Capelania da PMPA, no período do dia 21 a 25 MAR 2019, com base no Art. 75, inciso I, §1º e §2º do Código de Ética Policial Militar (Of. nº 053/2019 – CAPL) (Nota nº 082/2019 – DP/1).

O CEL QOPM RG 18324 SIMÃO SALIM JÚNIOR, Comandante de Missões Especiais da PMPA (Belém), no uso de suas atribuições, informou à Diretoria de Pessoal, que concedeu ao MAJ QOPM RG 31140 ALAN RAYOL CUNHA PAES, do CME, 08 (oito) dias de dispensa de serviço e expediente, como recompensa, no período de 29 MAR a 05 ABR 2019, com base no Art. 75, inciso I, §1º e §2º do Código de Ética Policial Militar (Of. nº 215/2019 - CME/1ª SEÇÃO) (Nota nº 082/2019 – DP/1).

O CEL QOPM RG 18334 ANDRÉ CARLOS PAULO DE OLIVEIRA, Comandante do CPR X (Itaituba), no uso de suas atribuições, informou à Diretoria de Pessoal, que concedeu ao MAJ QOPM RG 27314 PEDRO PAULO DE OLIVEIRA COELHO, Comandante do 15º BPM, 05 (cinco) dias de dispensa de serviço e expediente, como recompensa, no período de 11 a 15 MAR 2019, passando a responder pelo Comando do OPM, o CAP QOPM RG 35461 ÉDER SANTOS ARAÚJO, acumulativamente com a função que já exerce, com base no Art. 75, inciso I, §1º e §2º do Código de Ética Policial Militar (Of. nº 246/2019 – 1ª Sec / CPR X) (Nota nº 082/2019 – DP/1).

O CEL QOPM RG 16242 MARCO ANTÔNIO ROCHA DOS REMÉDIOS, à época, Diretor da DEI, no uso de suas atribuições, informou à Diretoria de Pessoal, que concedeu ao MAJ QOPM RG 23140 ANTÔNIO SÉRGIO DE ALMEIDA CARVALHO, da DEI, 03 (três) dias de dispensa de serviço e expediente, como recompensa, no período de 06 a 08 MAR 2019, com base no Art. 75, inciso I, §1º e §2º do Código de Ética Policial Militar (Of. nº 761/2019 – DEI/Expediente) (Nota nº 082/2019 – DP/1).

● INFORMAÇÃO

O CEL QOPM RENATO DUMONT VIÉGAS LEAL, Diretor de Ensino e Instrução da PMPA, no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando, que a CAP QOPM R/R RG 9011 ROSILENE AMARAL DA SILVA SOUZA, da DEI, passou a responder pela Chefia da Seção de Expediente da DEI, em virtude da transferência de seu titular, a contar de 22 de fevereiro de 2019 (Nota nº 193/2019 - DEI/Exp).

B) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS ESPECIAIS

● SEM REGISTRO

C) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

● SEM REGISTRO

D) ALTERAÇÕES DE INATIVOS

● ATO DO COMANDANTE GERAL

PORTARIA Nº 20/2019 – SEC/CIP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 093, de 14 de janeiro de 2014;

Considerando que o **SUB TEN PM RR RG 10774 IVO AFONSO SOUZA DA SILVA**, faleceu no dia 14 de janeiro de 2019, na cidade de Belém, Estado do Pará, conforme cópia da Certidão de Óbito nº 067595 01 55 2019 4 00445 065 0170798 89, expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais, em 06 de fevereiro de 2019, apresentada e arquivada no CIP,

RESOLVE:

Art. 1º **EXCLUIR** do Quadro de Inativos, o **SUB TEN PM RR RG 10774 IVO AFONSO SOUZA DA SILVA**, falecido no dia 14 de janeiro de 2019, em virtude do seu falecimento naquela data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a contar do dia 14 de janeiro de 2019** e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 04 de abril de 2019.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Of. nº 973/2019 - SEC/CIP).

E) ALTERAÇÕES DE SERVIDORES CIVIS

● **SEM REGISTRO**

2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

● **ATO DO COMANDANTE GERAL**

RESOLUÇÃO Nº 077-EMG, de 15 de março de 2019.

Cria e denomina o Brasão do 28º Batalhão de Polícia Militar – Batalhão Águia, e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Complementar nº 053, de 07/02/2006, alterada pela Lei Complementar nº 093, de 14/01/2014 e pela Lei Complementar nº 104, de 18 de janeiro de 2016, e Manual de Identidade Visual da PMPA, publicado no BG nº 241, de 28 de dezembro de 2017.

CONSIDERANDO a manifestação do Comandante do 28º Batalhão de Polícia Militar – Batalhão Águia, no que diz respeito à necessidade da existência de uma identidade visual diferenciada e marcante, que transmita ao público as características de seriedade, modernidade, dinamismo, equilíbrio, imparcialidade e austeridade da Instituição.

RESOLVE:

Art. 1º **CRIAR**, no âmbito da Polícia Militar do Pará, o **Brasão do 28º BPM – BATALHÃO ÁGUIA**, a ser utilizado nos impressos de uso da OPM, bem como no imóvel onde funciona a Unidade e nos materiais de divulgação, promoção e sinalização.

Art. 2º **O BRASÃO do 28º BPM – BATALHÃO ÁGUIA**, possuirá as seguintes características heráldicas:

I – ESCUDO: O Brasão do 28º BPM – BATALHÃO ÁGUIA, inspirado modelo francês moderno, tem no Cantão Direito do Chefe as iniciais **“PM”** na cor branca, com fundo do escudo na cor vermelho (goles), onde a sigla refere-se à Polícia Militar. No Centro do Chefe as **“Garruchas Bucaneiras”**, na cor dourada, com o fundo do escudo na cor branca, símbolo este que representam as Polícias Militares do Brasil. No Cantão Esquerdo do Chefe as iniciais **“PA”** na cor branca, com fundo na cor azul (blau), onde a sigla significa o Estado do Pará.

II - SÍMBOLOS: A **“Coroa Mural”** em metal prata, com 06 (seis) torres ameiadas com 03 (três) ameias, 01 (uma) porta e 02 (duas) janelas, da direita para esquerda, sendo 04 (quatro) torres aparentes, representando a patente de Tenente Coronel PM, nela possui 04 (quatro) aros lisos e arestas de pedraria, com 03 (três) **“Rubis”**, retratando os bairros da circunscrição do Batalhão; Abaixo da coroa, e em segundo plano 01 (uma) **“Roda de Motocicleta”** estilizada na cor preta com 05 (cinco) segmentos de aros livres na cor prata, em alusão a esta modalidade de policiamento e sua facilidade de locomoção; A frente desta, 01 (uma) **“Águia”** heráldica negra de asas abertas simbolizando o nome do Batalhão e o pronto

atendimento em ocorrências; Aposto à águia 01 (uma) **“Flor de Lis”**, em três divisões, nas cores vermelho (goles) nas pétalas das pontas e azul (blau) na pétala central, retratando o poder e a insígnia do Comandante de Batalhão; Envolvendo todos os elementos heráldicos, **“Ramos de Louro”** na cor verde retrata honra e vitória; Iniciando no Cantão Direito da Ponta até o Cantão Esquerdo da Ponta, encontra-se um **“Listel”** dourado, com 03 (três) dobras cada lado e a inscrição **“28º BPM – BATALHÃO ÁGUIA”**, em preto na faixa central; No Centro da Ponta, o ano de criação da Unidade **“2018”**, em azul (blau).

Art. 3º **DENOMINAR**, na Polícia Militar do Pará, a nomenclatura **“BATALHÃO ÁGUIA”**, a ser utilizada pelo 28º Batalhão de Polícia Militar do Pará;

Art. 4º A nomenclatura citada no art. 3º desta portaria, deverá ser utilizada nos impressos de uso do COINT, bem como, nos imóveis onde funciona a OPM e nos materiais de divulgação, promoção e sinalização, de uso do 28º BPM;

Art. 5º É proibida a reprodução por terceiros, salvo por autorização do Comandante Geral.

Parágrafo Único: As características do Brasão do 28º BPM – BATALHÃO ÁGUIA, como forma, cores e demais elementos visuais, conforme Anexo I desta Resolução, não poderão ser alteradas em qualquer hipótese, preservando-se sobre todos os aspectos a integridade simbólica do mesmo.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 15 de março de 2019.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

ANEXO I



(Of. nº 085/2019 – PM5/EMG).

(OBS: Republicado, por haver saído com incorreções no BG Nº 060/2019)

PORTARIA Nº 905/2019 – DP/1

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982 e considerando os termos do Ofício nº 173/2019-SEC/CPA.

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** o 2º TEN QOPM RG 38893 **RENATA** DE JESUS CANUTO PIMENTEL por interesse próprio, do Batalhão de Polícia Ambiental / CPA (Belém) para o 2º Batalhão de Polícia Militar / CPC I (Belém);

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 04 de abril de 2019.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL PM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 906/2019 – DP/1

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982 e considerando os termos do Ofício nº 173/2019-SEC/CPA.

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** o 2º TEN QOPM RG 38902 ADRIANO SANTOS DE **FRANÇA**, por interesse próprio, do 2º Batalhão de Polícia Militar / CPC I (Belém) para o Batalhão de Polícia Ambiental / CPA (Belém);

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 04 de abril de 2019.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL PM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 924/2019 – DP/1

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o TEN CEL QOSPM RG 22666 JOSÉ JOZINO CARNEIRO **AZEVEDO**, da função de Diretor do Hospital Militar do Estado (Belém).

Art. 2º **TRANSFERIR** o TEN CEL QOSPM RG 22666 JOSÉ JOZINO CARNEIRO **AZEVEDO**, por necessidade de serviço, do Hospital Militar do Estado (Belém) para o Corpo Militar de Saúde (Belém);

BOLETIM GERAL Nº 065 – 04 ABR 2019

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 04 de abril de 2019.

MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA – CEL PM RG 18084

CHEFE DO ESTADO-MAIOR GERAL

RESP. PELO COMANDO GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 925/2019 – DP/1

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** a TEN CEL QOSPM RG 26550 **ANDRÉA ALVES MARQUES**, da função de Diretora da Unidade de Abastecimento Farmacêutico (Belém).

Art. 2º **TRANSFERIR** a TEN CEL QOSPM RG 26550 **ANDRÉA ALVES MARQUES**, por necessidade de serviço, da Unidade de Abastecimento Farmacêutico (Belém) para o Corpo Militar de Saúde (Belém);

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 04 de abril de 2019.

MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA – CEL PM RG 18084

CHEFE DO ESTADO-MAIOR GERAL

RESP. PELO COMANDO GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 926/2019 – DP/1

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o CEL QOSPM RG 22600 PAULO SÉRGIO **CID DA COSTA**, da função de Diretor da Unidade Sanitária de Área VI (Santarém);

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 04 de abril de 2019.

MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA – CEL PM RG 18084

CHEFE DO ESTADO-MAIOR GERAL

RESP. PELO COMANDO GERAL DA PMPA

PORTARIA N° 927/2019 – DP/1

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o CAP QOSPM RG 37723 **MARCELO MACEDO DE LIMA**, da função de Subdiretor do Hospital Militar do Estado (Belém);

Art. 2º **TRANSFERIR** o CAP QOSPM RG 37723 **MARCELO MACEDO DE LIMA**, por necessidade de serviço, do Hospital Militar do Estado (Belém) para o Corpo Militar de Saúde (Belém);

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 04 de abril de 2019.

MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA – CEL PM RG 18084

CHEFE DO ESTADO-MAIOR GERAL
RESP. PELO COMANDO GERAL DA PMPA

PORTARIA N° 928/2019 – DP/1

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** a CAP QOSPM RG 37983 **LILIAN PATRÍCIA SOUZA BARROS**, da função de Subdiretora da Unidade de Abastecimento Farmacêutico (Belém).

Art. 2º **TRANSFERIR** a CAP QOSPM RG 37983 **LILIAN PATRÍCIA SOUZA BARROS**, por necessidade de serviço, da Unidade de Abastecimento Farmacêutico (Belém) para o Corpo Militar de Saúde (Belém);

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 04 de abril de 2019.

MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA – CEL PM RG 18084

CHEFE DO ESTADO-MAIOR GERAL
RESP. PELO COMANDO GERAL DA PMPA

PORTARIA N° 929/2019 – DP/1

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** a CAP QOSPM RG 37984 **ILCA** PATRÍCIA CALDAS CARDOSO da função de Subdiretora da Unidade Sanitária de Área III (Ananindeua);

Art. 2º **TRANSFERIR** a CAP QOSPM RG 37984 **ILCA** PATRÍCIA CALDAS CARDOSO, por necessidade de serviço, da Unidade Sanitária de Área III (Ananindeua) para o Corpo Militar de Saúde (Belém);

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 04 de abril de 2019.

MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA – CEL PM RG 18084

CHEFE DO ESTADO-MAIOR GERAL

RESP. PELO COMANDO GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 930/2019 – DP/1

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** a CAP QOSPM RG 37712 LOUISE **SAUMA** DE OLIVEIRA SOARES, da função de Subdiretora da Unidade Sanitária de Área VIII (Castanhal);

Art. 2º **TRANSFERIR** a CAP QOSPM RG 37712 LOUISE **SAUMA** DE OLIVEIRA SOARES, por necessidade de serviço, da Unidade Sanitária de Área VIII (Castanhal) para o Corpo Militar de Saúde (Belém);

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 04 de abril de 2019.

MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA – CEL PM RG 18084

CHEFE DO ESTADO-MAIOR GERAL

RESP. PELO COMANDO GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 931/2019 – DP/1

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982.

Considerando os termos do Ofício nº 1052/2019-DEI/Expediente.

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** o CAP QOPM RG 33483 ARMANDO **JOFRE** SOUZA DE LIMA, por necessidade do serviço, da Diretoria de Pessoal (Icoaraci) para o Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (Belém);

Art. 2º **NOMEAR** o CAP QOPM RG 33483 ARMANDO **JOFRE** SOUZA DE LIMA, para exercer a função de Chefe do Corpo de Alunos do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (Belém);

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 04 de abril de 2019.

MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA – CEL PM RG 18084

CHEFE DO ESTADO-MAIOR GERAL

RESP. PELO COMANDO GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 1110/2019 – DP/2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o disposto no artigo 88, §1º, inciso II, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o Ofício nº 113/19/P1/CPR IV, de 22 de fevereiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º **AGREGAR**, por haver completado 30 (trinta) anos de efetivo serviço na PMPA, os policiais militares a seguir:

I. 1º SGT PM RG 14826 WILMAR MARINHO RIBEIRO;

II. 2º SGT PM RG 14809 JOSÉ RONALDO RODRIGUES DA CRUZ;

III. 2º SGT PM RG 14813 PEDRO ARNOLDO RODRIGUES GAIA;

IV. 3º SGT PM RG 14812 LANDOALDO DE LIMA DANTAS;

V. 3º SGT PM RG 14825 LUIZ ELEOMAR RIBEIRO NAZARENO.

Art. 2º Afastar os policiais militares de suas devidas funções e atribuições por terem completado 30 anos de efetivo serviço, providencie seus respectivos comandantes, chefes e diretores.

Art. 3º Os policiais militares deveram providenciar as documentações necessárias conforme publicado nas páginas 05, 06, 07 e 22 no Aditamento nº 134/2016 – PMPA.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a contar de 03 de abril de 2019** e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA 03 de abril de 2019.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 1119/2019 – DP/2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o disposto no artigo 88, §1º, inciso II, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o Ofício nº 013/2019 – CPP, de 19 de março de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º **AGREGAR**, por haver completado 30 (trinta) anos de efetivo serviço na PMPA, os policiais militares a seguir:

- I. 1º SGT RG 14732 JOSÉ GUIDO MIRANDA GOMES;
- II. 1º SGT RG 14883 MAURO DE JESUS SANTOS MIRANDA;
- III. 1º SGT RG 14764 LUIZ ROBERTO CARNEIRO AMORIM;
- IV. 2º SGT RG 14685 GUILHERME LÁZARO OLIVEIRA BENONE JÚNIOR;
- V. 2º SGT RG 14734 COPÉRNICO DA MOTA RODRIGUES;
- VI. 2º SGT RG 14741 ALIMAR JOFFRE BARATA DA SILVA;
- VII. 2º SGT RG 14630 LÚCIO ELIAS PEREIRA DE ALMEIDA;
- VIII. 2º SGT RG 14756 CARLOS ALBERTO COSTA DA CUNHA;
- IX. 3º SGT RG 14736 EDILSON PINTO CORDOVIL;
- X. 3º SGT RG 14754 RONILDO CORREA DA COSTA;
- XI. 3º SGT RG 14740 GERSON MAURIS PEREIRA;
- XII. 3º SGT RG 14642 JOSÉ AUGUSTO PIRES OLIVEIRA;
- XIII. 3º SGT RG 14764 LUIZ ROBERTO CARNEIRO AMORIM;
- XIV. 3º SGT RG 14753 MOZANIEL LOPES RABELO;
- XV. 3º SGT RG 14769 JOSÉ MARIA DA SILVA BARBOSA FILHO;
- XVI. 3º SGT RG 14768 RIVALDO RIBEIRO DE BRITO;
- XVII. 3º SGT RG 14731 NÉLIO PINHEIRO DE ALMEIDA;
- XVIII. 3º SGT RG 14843 JAIME MENEZES DA SILVA DE LIMA.

Art. 2º Afastar os policiais militares de suas devidas funções e atribuições por terem completado 30 anos de efetivo serviço, providencie seus respectivos comandantes, chefes e diretores.

Art. 3º Os policiais militares deveram providenciar as documentações necessárias conforme publicado nas páginas 05, 06, 07 e 22 no Aditamento nº 134/2016 – PMPA.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a contar de 23 de março de 2019** e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 03 de abril de 2019.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 1178/2019 – DP/2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o disposto no artigo 88, §1º, inciso II, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando Memorando nº 006/2019 - CPP; de 01 de fevereiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º **AGREGAR**, por haver completado 30 (trinta) anos de efetivo serviço na PMPA, os policiais militares a seguir:

- I. 3º SGT PM RG 14803 LEONARDO ALVES SANTOS;
- II. 3º SGT PM RG 14624 FRANCISCO MORAES FERREIRA

Art. 2º Afastar os policiais militares de suas devidas funções e atribuições por terem completado 30 anos de efetivo serviço, providencie seus respectivos comandantes, chefes e diretores.

Art. 3º Os policiais militares deveram providenciar as documentações necessárias conforme publicado nas páginas 05, 06, 07 e 22 no Aditamento nº 134/2016 – PMPA.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a contar de 03 de abril de 2019** e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 03 de abril de 2019.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 1285/2019 – DP/2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o disposto no artigo 88, §1º, inciso II, da Lei Estadual nº 5.251/1985 c/ c com o artigo nº 10 inciso III da lei nº 8.230/2015;

Considerando os termos do Of. nº 200/2019 – P1/CPRM, de 15 de março de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º **AGREGAR** o 3º SGT PM RG 14843 JAIME MENEZES DA SILVA DE LIMA, por haver completado 30 (trinta) anos de efetivo serviço na PMPA.

Art. 2º Afastar o policial militar de suas devidas funções e atribuições por ter completado 30 anos de efetivo serviço, providencie seus respectivos comandantes, chefes e diretores.

Art. 3º O policial militar deverá providenciar as documentações necessárias conforme publicado nas páginas 05, 06, 07 e 22 no Aditamento nº 134/2016 – PMPA.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a contar de 20 de março de 2019** e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 03 de abril de 2019.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 1287/2019 – DP/2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o disposto no artigo 88, §1º, inciso II da Lei Estadual nº 5.251/1985, combinado com o artigo 103, inciso I, alínea “c”, alterado pela Lei Estadual nº 8407/2016;

Considerando o Ofício. nº 200/2019-P1/CPRM, de 15 de março de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º **AGREGAR** o 3º SGT PM RG 16504 ARNALDO SILVA DO NASCIMENTO, por haver completado a idade de 56 anos.

Art. 2º Afastar o policial militar de suas devidas funções e atribuições por ter atingido a idade limite para a graduação, providencie seus respectivos comandantes, chefes e diretores.

Art. 3º O policial militar deverá providenciar as documentações necessárias conforme publicado nas páginas 07, 08, 09 e 22 no Aditamento nº 134/2016 – PMPA.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a contar de 19 de março de 2019** e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 03 de abril de 2019.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 1293/2019 – DP/2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o disposto no artigo 88, §1º, inciso II, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o Ofício nº 134/19/P1-CPR IV, de 08 de março de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º **AGREGAR** o 2º SGT PM RG 14819 HILÁRIO ALVES DE ALMEIDA, por haver completado 30 (trinta) anos de efetivo serviço na PMPA.

Art. 2º Afastar o policial militar de suas devidas funções e atribuições por terem completado 30 anos de efetivo serviço, providencie seus respectivos comandantes, chefes e diretores.

Art. 3º O policial militar deverá providenciar as documentações necessárias conforme publicado nas páginas 05, 06, 07 e 22 no Aditamento nº 134/2016 – PMPA.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a contar de 03 de abril de 2019** e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 03 de abril de 2019.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 1294/2019 - DP/2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006;

Considerando o disposto no artigo 98, inciso VIII e o 127, da Lei Estadual nº 5.251/1985; que anexa a cópia da certidão de óbito, matrícula nº 067694 01 55 2019 4 00038

BOLETIM GERAL Nº 065 – 04 ABR 2019

251 0026346 65 expedida pelo Registro civil do cartório 2º Ofício da Comarca de Castanhal/PA, do 3º SGT PM RG 20108 RAIMUNDO TEIXEIRA DA COSTA, em 25 de março de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º **EXCLUIR** do serviço ativo da PMPA, o **3º SGT PM RG 20108 RAIMUNDO TEIXEIRA DA COSTA**, a contar de 22 de março de 2019, em virtude do seu falecimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 22 de março de 2019 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 03 de abril de 2019.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 33.842, de 04/04/2019).

PORTARIA Nº 1297/2019 – DP/2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o disposto no artigo 88, §1º, inciso II, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o Ofício nº 018/2019 – CPP, de 22 de março de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º **AGREGAR** o 3º SGT PM RG 20585 JOSÉ AUGUSTO MODESTO LIMA, por haver completado 30 (trinta) anos de efetivo serviço na PMPA.

Art. 2º Afastar o policial militar de suas devidas funções e atribuições por ter completado 30 anos de efetivo serviço, providencie seus respectivos comandantes, chefes e diretores.

Art. 3º O policial militar devesse providenciar as documentações necessárias conforme publicado nas páginas 05, 06, 07 e 22 no Aditamento nº 134/2016 – PMPA.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a contar de 01 de março de 2019** e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 03 de abril de 2019.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 1298/2019 – DP/2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o disposto no artigo 88, §1º, inciso II, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o Memorando nº 018/2019 – CPP, de 22 de março de 2019;

RESOLVE:

BOLETIM GERAL Nº 065 – 04 ABR 2019

Art. 1º **AGREGAR** a 3º SGT PM RG 21656 ALTAIDIA ALMEIDA MESQUITA, por haver completado 25 (vinte e cinco) anos de efetivo serviço na PMPA.

Art. 2º Afastar a policial militar de suas devidas funções e atribuições por terem completado 25 anos de efetivo serviço, providencie seus respectivos comandantes, chefes e diretores.

Art. 3º A policial militar deverá providenciar as documentações necessárias conforme publicado nas páginas 05, 06, 07 e 22 no Aditamento nº 134/2016 – PMPA.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a contar de 01 de março de 2019** e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 03 de abril de 2019.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 1299/2019 – DP/2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o disposto no artigo 88, §1º, inciso II, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando Memorando nº 019/2019 - CPP; de 22 de março de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º **AGREGAR**, por haver completado 30 (trinta) anos de efetivo serviço na PMPA, os policiais militares a seguir:

I. 3º SGT PM RG 14568 JOSÉ DE RIBAMAR ARAÚJO DA SILVA;

II. 3º SGT PM RG 15393 JUAREZ SILVEIRA DE SOUZA.

Art. 2º Afastar os policiais militares de suas devidas funções e atribuições por terem completado 30 anos de efetivo serviço, providencie seus respectivos comandantes, chefes e diretores.

Art. 3º Os policiais militares deveram providenciar as documentações necessárias conforme publicado nas páginas 05, 06, 07 e 22 no Aditamento nº 134/2016 – PMPA.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a contar de 06 de março de 2019** e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 03 de abril de 2019.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 1300/2019 – DP/2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o disposto no artigo 88, §1º, inciso II, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o Ofício nº 020/2019 – CPP, de 26 de março de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º **AGREGAR** o 1º SGT PM RG 16138 WANDERLEY SOARES CORTEZIA, por haver completado 30 (trinta) anos de efetivo serviço na PMPA.

Art. 2º Afasta o policial militar de suas devidas funções e atribuições por ter completado 30 anos de efetivo serviço, providencie seus respectivos comandantes, chefes e diretores.

Art. 3º O policial militar devesse providenciar as documentações necessárias conforme publicado nas páginas 05, 06, 07 e 22 no Aditamento nº 134/2016 – PMPA.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a contar de 08 de janeiro de 2019** e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 03 de abril de 2019.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA N° 1305/2019 – DP/2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o disposto no artigo 88, §1º, inciso II, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando Memorando nº 021/2019 - CPP; de 25 de março de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º **AGREGAR**, por haver completado 30 (trinta) anos de efetivo serviço na PMPA, os policiais militares a seguir:

I. 2º SGT PM RG 14717 MARCELO GUIMARÃES DA SILVA;

II. 3º SGT PM RG 14745 IVALCIR CRISTOVÃO SIQUEIRA;

III. 3º SGT PM RG 14754 RONILDO CORREA DA COSTA;

IV. 3º SGT PM RG 14653 MOISÉS FREITAS DA SILVA;

V. 3º SGT PM RG 14687 MIGUEL FERREIRA GURJÃO.

Art. 2º Afastar os policiais militares de suas devidas funções e atribuições por terem completado 30 anos de efetivo serviço, providencie seus respectivos comandantes, chefes e diretores.

Art. 3º Os policiais militares deveram providenciar as documentações necessárias conforme publicado nas páginas 05, 06, 07 e 22 no Aditamento nº 134/2016 – PMPA.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a contar de 20 de março de 2019** e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 03 de abril de 2019.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA N° 1307/2019 – DP/2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o disposto no artigo 88, §1º, inciso II, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o Ofício nº 022/2019 – CPP, de 22 de março de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º **AGREGAR** o 3º SGT PM RG 12830 MARCUS VENICIUS SANTOS LIMA, por haver completado 30 (trinta) anos de efetivo serviço na PMPA.

Art. 2º Afasta o policial militar de suas devidas funções e atribuições por ter completado 30 anos de efetivo serviço, providencie seus respectivos comandantes, chefes e diretores.

Art. 3º O policial militar deverá providenciar as documentações necessárias conforme publicado nas páginas 05, 06, 07 e 22 no Aditamento nº 134/2016 – PMPA.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a contar de 12 de outubro de 2018** e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 03 de abril de 2019.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA N° 1310/2019 - DP/2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas nos artigos 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando os termos do Ofício nº 190/2019 - CCS/QCG, de 20 de março de 2019, para fins de regularização funcional;

RESOLVE:

Art. 1º **REVERTER** ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará, o 3º SGT PM RG 19854 PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA, por haver cessado o motivo de sua permanência no Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

Art. 2º **CLASSIFICAR** o 3º SGT PM RG 19854 PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA, na Diretoria de Apoio Logístico da PMPA (Icoaraci).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 03 de Abril de 2019.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 33.842, de 04/04/2019).

PORTARIA N° 1311/2019 – DP/2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 90, da Lei Estadual n° 5.251/1985;

Considerando o disposto no artigo 88, §1º, inciso II, da Lei Estadual n° 5.251/1985;

RESOLVE:

Art. 1º **AGREGAR** o 2º SGT PM RG 14630 LÚCIO ELIAS PEREIRA DE ALMEIDA, por haver completado 30 (trinta) anos de efetivo serviço na PMPA.

Art. 2º Afasta o policial militar de suas devidas funções e atribuições por ter completado 30 anos de efetivo serviço, providencie seus respectivos comandantes, chefes e diretores.

Art. 3º O policial militar deverá providenciar as documentações necessárias conforme publicado nas páginas 05, 06, 07 e 22 no Aditamento n° 134/2016 – PMPA.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a contar de 20 de março de 2019** e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 03 de abril de 2019.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA N° 1317/2019 – DP/2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 90, da Lei Estadual n° 5.251/1985;

Considerando o disposto no artigo 88, §1º, inciso II, da Lei Estadual n° 5.251/1985;

Considerando o Ofício n° 008/2019 – CPP, de 04 de janeiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º **AGREGAR** o 3º SGT PM RG 23257 CARLOS ALÍPIO DOS SANTOS RABÊLO, por haver completado 30 (trinta) anos de efetivo serviço na PMPA.

Art. 2º Afasta o policial militar de suas devidas funções e atribuições por ter completado 30 anos de efetivo serviço, providencie seus respectivos comandantes, chefes e diretores.

Art. 3º O policial militar devesse providenciar as documentações necessárias conforme publicado nas páginas 05, 06, 07 e 22 no Aditamento n° 134/2016 – PMPA.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a contar de 01 de abril de 2019** e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 03 de abril de 2019.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 1333/2019 - DP/2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas nos artigos 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando os termos do Ofício nº 743/2018-PGE/GAB/PACTA, de 25 de fevereiro de 2019, que anexa cópia da decisão proferida nos autos da Ação de Obrigação de Fazer do Processo nº 0801604-05.2019.8.14.0301 ajuizado por AUGUSTO CÉSAR OLIVEIRA PENHA, no qual o Exmo. Sr. Cláudio Hernandes Silva Lima, Juiz de Direito do Juizado Especial da Fazenda Pública de Belém, determinou ao Estado do Pará que mantenha o autor no serviço ativo, na devida graduação, até completar o limite etário previsto no artigo 103, inciso I da Lei Estadual nº 5.251/1985;

RESOLVE:

Art. 1º **REVERTER** ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará, o 2º SGT PM RG 14501 AUGUSTO CÉSAR OLIVEIRA PENHA, por determinação judicial.

Art. 2º **CLASSIFICAR** o 2º SGT PM RG 14501 AUGUSTO CÉSAR OLIVEIRA PENHA, no BPA / CPA (Belém).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a contar de 01 de abril de 2019** e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, de 03 abril de 2019.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 33.842, de 04/04/2019).

PORTARIA Nº 1360/2019 – DP/2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 053, de 07 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 093, de 15 de janeiro de 2014;

Considerando o Ofício nº 132/P1-CPR II, de 18 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o 2º SGT PM RG 17190 HÉLIO DA SILVA FERREIRA, do 4º BPM / CPR II (MARABÁ), da função de Comandante do 16º Pelotão Policial Destacado de São Domingos do Araguaia.

Art. 2º **NOMEAR** o 2º SGT PM RG 20496 GILSIMAR LOPES DA SILVA, do 4º BPM / CPR II (MARABÁ), para exercer a função de Comandante do 16º Pelotão Policial Destacado de São Domingos do Araguaia.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a contar de 07 de janeiro de 2019** e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 03 de abril de 2019.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Of. nº 1020/2019 – DP/2).

PORTARIA Nº 1361/2019 – DP/2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 053, de 07 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 093, de 15 de janeiro de 2014;

Considerando o Ofício nº 122/2019 – 1ª Seção/CPR VII, de 26 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o 3º SGT PM RG 23467 BENEDITO FURTADO MARTINS LISBOA, do 11º BPM / CPR VII (CAPANEMA), da função de Comandante do 58º Pelotão Policial Destacado de Nova Timboteua.

Art. 2º **NOMEAR** o 3º SGT PM RG 22454 IVAN RODRIGUES DA SILVA, do 11º BPM / CPR VII (CAPANEMA), para exercer a função de Comandante do 58º Pelotão Policial Destacado de Nova Timboteua.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a contar de 29 de março de 2019.**

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 03 de abril de 2019.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Of. nº 1020/2019 – DP/2).

PORTARIA Nº 1362/2019 – DP/2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 053, de 07 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 093, de 15 de janeiro de 2014;

Considerando o Ofício nº 144/2019 – 1ª Seção – CPR VII, de 11 de março de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o 3º SGT PM RG 21566 IVANILDO DA PAIXÃO OSÓRIO, do 33º BPM (Bragança) / CPR VII (CAPANEMA), da função de Comandante do 80º Posto Policial Destacado de Baricuteua.

Art. 2º **NOMEAR** o SUB TEN PM RG 24681 JOSÉ EDVALDO COUTO CAMARA, do 33º BPM (Bragança) / CPR VII (CAPANEMA), da função de Comandante do 80º Posto Policial Destacado de Baricuteua.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a contar de 29 de março de 2019.**

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 03 de abril de 2019.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Of. nº 1020/2019 – DP/2).

PORTARIA Nº 1363/2019 – DP/2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 053, de 07 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 093, de 15 de janeiro de 2014;

Considerando o Ofício nº 144/2019 – 1ª Seção – CPR VII, de 11 de março de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o 3º SGT RG 28170 **VALBERTH FERREIRA CANINDÉ**, do 33º BPM (Bragança) / CPR VII (CAPANEMA), da função de Comandante do 81º Posto Policial Destacado de Ajuruteua.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 03 de abril de 2019.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Of. nº 1020/2019 – DP/2).

PORTARIA Nº 1364/2019 – DP/2

O COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 053, de 07 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 093, de 15 de janeiro de 2014;

Considerando o Ofício nº 129/P1-CPR II, de 18 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o 1º SGT PM RG 26844 **LILAMAR SILVEIRA OLIVEIRA**, do APM (Marituba) / DEI (Belém), da função de Comandante do 14º Pelotão Policial Destacado de Brejo Grande do Araguaia.

Art. 2º **NOMEAR** o 2º SGT PM RG 17227 **MILTON MORAIS LOPES**, do 4º BPM (Marabá) / CPR II (MARABÁ), para exercer a função de Comandante do 14º Pelotão Policial Destacado de Brejo Grande do Araguaia.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a contar de 15 de fevereiro de 2019.**

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 03 de abril de 2019.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Of. nº 1020/2019 – DP/2).

PORTARIA Nº 1365/2019 – DP/2

O COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 053, de 07 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 093, de 15 de janeiro de 2014;

Considerando os termos do Of. nº 197/2019 – P1/CPR II, de 18 de março de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o 3º SGT PM RG 24307 MARCOS **AURÉLIO** SANTOS FURTADO, do 23º BPM (Parauapebas) / CPR II (MARABÁ), da função de Comandante do 26º Posto Policial Destacado de Serra Pelada.

Art. 2º **NOMEAR** o 2º SGT PM RG 20491 **WELLINTON** RODRIGUES DA CONCEIÇÃO, do 23º BPM (Parauapebas) / CPR II (MARABÁ), para exercer a função de Comandante do 26º Posto Policial Destacado de Serra Pelada.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a contar de 06 de março de 2019.**

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 03 de abril de 2019.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Of. nº 1020/2019 – DP/2).

PORTARIA N° 1374/2019 - DP/2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas nos artigos 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o Ofício nº 017/2019-P1, de 20 de janeiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º **REVERTER** ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará, o 3º SGT PM RG 17729 WILMO GOMES OLIVEIRA.

Art. 2º **CLASSIFICAR** o 3º SGT PM RG 17729 WILMO GOMES OLIVEIRA, no 1º BPM / CPC I (Belém).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a contar de 02 de agosto de 2018** e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 03 de abril de 2019.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 33.842, de 04/04/2019).

PORTARIA N° 1375/2019 - DP/2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas nos artigos 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o Ofício nº 1103/2018-P1/1º BPM, considerando o Ofício nº 0852/2018/P1/1º BPM;

RESOLVE:

Art. 1º **REVERTER** ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará, o CB PM RG 27214 JOSÉ LUÍS AIRES DE SOUZA.

Art. 2º **CLASSIFICAR** o CB PM RG 27214 JOSÉ LUÍS AIRES DE SOUZA, no 1º BPM / CPC I (Belém).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a contar de 21 de setembro de 2018** e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 03 de Abril de 2019.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 33.842, de 04/04/2019).

PORTARIA N° 1384/2019 – DP/2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o disposto no artigo 88, §1º, inciso II, da Lei Estadual nº 5.251/1985 c/ c com o artigo nº 10 inciso III da lei nº 8.230/2015;

Considerando os termos do Memorando nº 026/2019-CPP, de 29 de março de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º **AGREGAR** os policiais militares a seguir, por haver completado 30 (trinta) anos de efetivo serviço na PMPA:

I – 3º SGT PM RG 14729 JUAREZ DOS SANTOS FERREIRA;

II - 3º SGT PM RG 14632 CELSO AUGUSTO MACHADO VASCONCELOS;

III - 3º SGT PM RG 14734 MAURO VASQUES RAMOS;

IV - 3º SGT PM RG 14695 VARLEY BOTELHO DOS SANTOS;

V - 3º SGT PM RG 14634 JOSÉ EDSON FARIAS DE SOUSA;

VI - 3º SGT PM RG 14626 FÉLIX DA SILVA LIMA;

VII - 3º SGT PM RG 14743 REINALDO FERNANDES RIBEIRO.

Art. 2º Afastar os policiais militares de suas devidas funções e atribuições por ter completado 30 anos de efetivo serviço, providencie seus respectivos comandantes, chefes e diretores.

Art. 3º Os policiais militares deverão providenciar as documentações necessárias conforme publicado nas páginas 05, 06, 07 e 22 no Aditamento nº 134/2016 – PMPA.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a contar de 20 de março de 2019** e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 03 de abril de 2019.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA N° 1386/2019 – DP/2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o disposto no artigo 88, §1º, inciso II, da Lei Estadual nº 5.251/1985 c/ c com o artigo nº 10 inciso III da lei nº 8.230/2015;

Considerando os termos do Memorando nº 027/2019-CPP, de 29 de março de 2019;

RESOLVE:

Art.1º **AGREGAR** o 2º SGT PM RG 14819 HILÁRIO ALVES DE ALMEIDA, por haver completado 30 (trinta) anos de efetivo serviço na PMPA.

Art. 2º Afastar o policial militar de suas devidas funções e atribuições por ter completado 30 anos de efetivo serviço, providencie seus respectivos comandantes, chefes e diretores.

Art. 3º O policial militar deverá providenciar as documentações necessárias conforme publicado nas páginas 05, 06, 07 e 22 no Aditamento nº 134/2016 – PMPA.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a contar de 03 de abril de 2019** e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 03 de abril de 2019.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA N° 1387/2019 – DP/2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o disposto no artigo 88, §1º, inciso II, da Lei Estadual nº 5.251/1985 c/ c com o artigo nº 10 inciso III da lei nº 8.230/2015;

Considerando os termos do Memorando nº 027/2019-CPP, de 29 de março de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º **AGREGAR** o 3º SGT PM RG 15816 DELMAS JUDÁ CALVINHO DIAS, por haver completado 30 (trinta) anos de efetivo serviço na PMPA.

Art. 2º Afastar o policial militar de suas devidas funções e atribuições por ter completado 30 anos de efetivo serviço, providencie seus respectivos comandantes, chefes e diretores.

Art. 3º O policial militar deverá providenciar as documentações necessárias conforme publicado nas páginas 05, 06, 07 e 22 no Aditamento nº 134/2016 – PMPA.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a contar de 01 de abril de 2019** e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 03 de abril de 2019.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 1390/2019 - DP/2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas nos artigos 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando os termos do Ofício nº 319/2019PGJ/MPPA, de 27 de março de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º **REVERTER** ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará o CB PM RG 36699 JÚLIO CÉSAR SANTOS BESSA, por haver cessado o motivo de sua permanência do Ministério Público do Estado do Pará.

Art. 2º **CLASSIFICAR** o CB PM RG 36699 JÚLIO CÉSAR SANTOS BESSA, no BPA / CPA (Belém).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 03 de abril de 2019.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 33.842, de 04/04/2019).

● **ATO DO CHEFE DE ESTADO-MAIOR GERAL**

PORTARIA Nº 1394/2019 - DP/2

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** o artigo 7º e o artigo 9º da Portaria nº 1177/2019 – DP/2, publicada em Boletim Geral nº 051/2019 – PMPA, que transferiu o CB PM RG 27732 MARCO ANTÔNIO COSTA, por necessidade do serviço, do BPRV (Marituba) / CPE (Belém) para o BPCHOQ / CME (Belém), e que transferiu a SD PM RG 41114 ANA CLÁUDIA VIEIRA FERREIRA, por necessidade do serviço, do BPA / CPA (Belém) para a Diretoria de Pessoal da PMPA (Icoaraci).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 03 de abril de 2019.

MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084

CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 1397/2019 - DP/2

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** o CB PM RG 32742 MAURO CELSO ALVES DA SILVA, por necessidade do serviço, do 2º BPM / CPC I (Belém) para o 27º BPM / CPC I (Belém).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 03 de abril de 2019.

MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084
CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

● **ATO DA DIRETORIA DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 716/2019 – DP/1

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 355/2011 – GAB. CMDº, publicada no BG nº 159/2011, considerando os termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal, relativo a concessão de licença especial, e o disposto nos artigos 70, §1º, alínea “a”, e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985,

RESOLVE:

Art. 1º **AVERBAR** nos assentamentos da MAJ QOPM RG 23190 **MARCÉLIA CHAVES NINA**, do CPR XI (Soure), para fins de inatividade, 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao 1º decênio, correspondente ao período de 01 MAIO 1994 a 01 MAIO 2004, concedido conforme publicação no BG nº 036/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 04 de abril de 2019.

FRANCISCO MOTA BERNARDES – CEL PM
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA Nº 839/2019 – DP/1

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 355/2011 – GAB. CMDº, publicada no BG nº 159/2011, considerando os termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal, relativo a concessão de licença especial, e o disposto nos artigos 70, §1º, alínea “a”, e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** ao 2º TEN QOPM RG 38903 **WASHINGTON OLIVEIRA DOS SANTOS**, do 17º BPM (Xinguara), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao 1º decênio, correspondente ao período de 06 JAN 2014 a 02 ABR 2016, acrescido do tempo de

07 (sete) anos, 09 (nove) meses e 04 (quatro) dias de serviços prestados ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará, averbado no BG nº 027/2019.

Art. 2º **CONCEDER** ao 2º TEN QOPM RG 40208 **DISSON ROBERTO PIMENTEL JUNIOR**, do 11º BPM (Capanema), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao 1º decênio, correspondente ao período de 06 JAN 2014 a 01 ABR 2016, acrescido do tempo de 07 (sete) anos, 09 (nove) meses e 05 (cinco) dias de serviços prestados ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará, averbado no BG nº 202/2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 04 de abril de 2019.

FRANCISCO MOTA BERNARDES – CEL PM
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA N° 848/2019 – DP/1

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 107, inciso IX e X, do Decreto nº 1.625, de 18 de outubro de 2016, publicado no Aditamento ao BG nº 196/2016,

RESOLVE:

Art. 1º **ANTECIPAR** do mês de **outubro/2019** para o mês de **abril/2019**, o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar, prevista no plano referente ao ano 2017, exercício ano 2018, a que tem direito o 2º TEN QOAPM RG 17812 **MAX ANTÔNIO FERREIRA BARBOSA**, do DGA (Icoaraci) (Of. nº 185/2019 – SEC/DGA)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 04 de abril de 2019.

FRANCISCO MOTA BERNARDES – CEL PM
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA N° 851/2019 – DP/1

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 355/2011 – GAB. CMDº, publicada no BG nº 159/2011, considerando os termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal, relativo a concessão de licença especial, e o disposto nos artigos 70, §1º, alínea “a”, e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** a MAJ QOPM RG 31137 **LUCIANA LOPES DA SILVA OLIVEIRA**, da DPCDH (Icoaraci), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao 1º decênio, correspondente ao período de 02 SET 2002 a 02 SET 2012, por ter completado 10 (dez) anos de efetivo serviço.

BOLETIM GERAL N° 065 – 04 ABR 2019

Art. 2º **CONCEDER** ao 1º TEN QOPM RG 34726 **EVAIR DOS SANTOS RIBEIRO**, do 7º BPM (Redenção), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao 1º decênio, correspondente ao período de 04 JUN 2008 a 04 JUN 2018, por ter completado 10 (dez) anos de efetivo serviço.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 04 de abril de 2019.

FRANCISCO MOTA BERNARDES – CEL PM

DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA N° 852/2019 – DP/1

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no artigo 1º da Portaria n° 355/2011 – GAB. CMDº, publicada no BG n° 159/2011, considerando os termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal, relativo a concessão de licença especial, e o disposto nos artigos 70, §1º, alínea “a”, e 71, da Lei Estadual n° 5.251/1985,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** ao CAP QOPM RG 27286 **PAULO HENRIQUE BRAGA BAIA**, da CCS/QCG (Icoaraci), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao 1º decênio, correspondente ao período de 22 FEV 1999 a 22 FEV 2009, por ter completado 10 (dez) anos de efetivo serviço.

Art. 2º **CONCEDER** ao CAP QOPM RG 27286 **PAULO HENRIQUE BRAGA BAIA**, da CCS/QCG (Icoaraci), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao 2º decênio, correspondente ao período de 22 FEV 2009 a 22 FEV 2019, por ter completado 20 (vinte) anos de efetivo serviço.

Art. 3º **CONCEDER** ao 2º TEN QOAPM RG 27706 **ELBER RODRIGUES PENA**, do 21º BPM (Marituba), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao 2º decênio, correspondente ao período de 01 JUN 2008 a 01 JUN 2018, por ter completado 20 (vinte) anos de efetivo serviço.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 04 de abril de 2019.

FRANCISCO MOTA BERNARDES – CEL PM

DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA N° 853/2019 – DP/1

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas na Portaria n° 355/2011 – GAB. CMDº, publicada no BG n° 159/2011,

BOLETIM GERAL Nº 065 – 04 ABR 2019

considerando os termos da declaração protocolada na Diretoria de Pessoal, relativo a concessão de licença para tratamento de saúde própria (LTSP),

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** ao TEN CEL QOPM RG 13456 **CLAYTON SIDNEY LOUREIRO LIMA**, da CorCPR X (Itaituba), o gozo de 22 (vinte e dois) dias de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), **no período de 08 a 29 de março de 2019**, conforme Atestado Médico, remetida para Diretoria de Pessoal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 04 de abril de 2019.

FRANCISCO MOTA BERNARDES – CEL PM
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA Nº 854/2019 – DP/1

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 107 inciso IX e X do Decreto nº 1.625 de 18 de outubro de 2016, publicado no Aditamento ao BG nº 196/2016,

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** do mês de **março/2019** para o mês de **outubro/2019**, o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar, prevista no plano referente ao ano 2018, exercício ano 2019, a que tem direito a CEL QOPM RG 21126 **ÉRIKA NATALIE PEREIRA MIRALHA DUARTE**, Comandante do CPR XIII (São Félix do Xingu).

Art. 2º **TRANSFERIR** do mês de **julho/2019** para o mês de **outubro/2019**, o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar, prevista no plano referente ao ano 2018, exercício ano 2019, a que tem direito o CEL QOPM RG 20130 **RENATO DUMONT VIÉGAS LEAL**, Diretor de Ensino e Instrução (Icoaraci).

Art. 3º **TRANSFERIR** do mês de **março/2019** para o mês de **junho/2019**, o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar, prevista no plano referente ao ano 2018, exercício ano 2019, a que tem direito o TEN CEL QOPM RG 21186 **JORGE CARLOS GONÇALVES VASCONCELOS**, da DEI (Icoaraci).

Art. 4º **TRANSFERIR** do mês de **junho/2019** para o mês de **setembro/2019**, o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar, prevista no plano referente ao ano 2018, exercício ano 2019, a que tem direito a 1º TEN QOSPM RG 39719 **GABRIELA MUNIZ FÉLIX ARAÚJO**, da USA VII (Castanhal).

Art. 5º **TRANSFERIR** do mês de **outubro/2019** para o mês de **novembro/2019**, o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar, prevista no plano referente ao ano 2018,

BOLETIM GERAL Nº 065 – 04 ABR 2019

exercício ano 2019, a que tem direito o 1º TEN QOPM RG 37979 **RAMIRO DE CARVALHO NORONHA ARAÚJO**, do 2º BPM (Belém).

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 04 de abril de 2019.

FRANCISCO MOTA BERNARDES – CEL PM

DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA Nº 861/2019 – DP/1

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas na Portaria nº 006/2012 – GAB. CMDº, publicada no BG nº 030/2012, considerando os termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal,

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a publicação do Boletim Geral nº 016, de 23 JAN 2013, que averbou nos assentamentos do TEN CEL QOPM RG 18069 **WILLAMS ANTÔNIO DAMASCENO CHAGAS**, 08 (oito) meses e 11 (onze) dias de serviços prestados ao Exército Brasileiro e o tempo de 08 (oito) meses de serviços prestados à Empresa Fiel Serviços de Vigilância, **por haver saído com incorreção**.

Art. 2º **AVERBAR** nos assentamentos do TEN CEL PM RG 18069 **WILLAMS ANTÔNIO DAMASCENO CHAGAS**, Subcomandante do CPC I (Belém), o tempo de serviços prestados ao Ministério do Exército Brasileiro, **referente ao período de 16/02/1989 a 18/12/1989**, perfazendo o tempo de **189 dias**, correspondente a **00 (zero) ano, 06 (seis) meses e 09 (nove) dias**, por ter sido matriculado em Órgão de Formação da Reserva e concluído com aproveitamento, o presente tempo de serviço deverá ser computado **APENAS PARA FINS DE INATIVIDADE**, de acordo com o § 2º do art. 137 da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980. O interessado conta ainda com **00 (zero) ano, 08 (oito) meses e 11 (onze) dias, referente ao período de 06/06/1990 a 06/08/1990**, de efetivo exercício prestado nesta Organização Militar.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 04 de abril de 2019.

FRANCISCO MOTA BERNARDES – CEL PM

DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA Nº 866/2019 – DP/1

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 355/2011 – GAB. CMDº, publicada no BG nº 159/2011, considerando os termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal,

BOLETIM GERAL Nº 065 – 04 ABR 2019

relativo a concessão de licença especial, e o disposto nos artigos 70, §1º, alínea “a”, e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** ao MAJ QOPM RG 27283 JOSÉ **VALMIR** CARDOSO SANTOS, do BPGDA (Belém), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao 2º decênio, correspondente ao período de 22 FEV 2009 a 22 FEV 2019, por ter completado 20 (vinte) anos de efetivo serviço.

Art. 2º **CONCEDER** ao CAP QOPM RG 33515 ALBINÉSIO DA SILVA **DUARTE**, do BPRV (Marituba), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao 1º decênio, correspondente ao período de 05 DEZ 2005 a 05 DEZ 2015, por ter completado 10 (dez) anos de efetivo serviço.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 04 de abril de 2019.

FRANCISCO MOTA BERNARDES – CEL PM

DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA Nº 870/2019 – DP/1

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 006/2012 – GAB CMDº, publicada no BG nº 030/2012, considerando os termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal, relativo a averbação de tempo de contribuição,

RESOLVE:

Art. 1º **AVERBAR** nos assentamentos do TEN CEL PM RG 18069 **WILLAMS** ANTÔNIO DAMASCENO CHAGAS, Subcomandante do CPC I (Belém), para fins de inatividade, o tempo de **00 (zero) ano, 08 (oito) meses e 00 (zero) dia** de serviços prestados a Fiel Serviço de Vigilância, no período de 01/04/1991 a 30/11/1991, conforme cópia de Certidão expedida pelo INSS, de acordo com o art. 133, Inciso II, §2º, da Lei Estadual nº 5.251/1985.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 04 de abril de 2019.

FRANCISCO MOTA BERNARDES – CEL PM

DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA Nº 874/2019 – DP/1

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ no exercício de atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 006/2012 – GAB CMDO, publicada no BG nº

030/2012, considerando os termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal, relativo a averbação de férias,

RESOLVE:

Art. 1º **ABERBAR** nos assentamentos do CEL QOPM RG 21133 **CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO**, da Comandante do CPR XII (Breves), para fins de inatividade, o período de férias não gozada, equivalente a 30 (trinta) dias do mês de janeiro do ano de 2002, de acordo com o artigo 133, Inciso V, §2º, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 04 de abril de 2019.

FRANCISCO MOTA BERNARDES – CEL PM
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA Nº 888/2019 – DP/1

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuição prevista nos artigos 1º e 4º da Portaria Nº 359/2011 - GAB. CMDO, publicada no BG Nº 159/2011,

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** o deslocamento da CEL QCOPM RG 6523 **NEYLA REGINA BAHIA VIEIRA DA SILVA**, adida à Diretoria de Pessoal (Icoaraci), para a cidade de Brasília/DF, no período de 21 a 25 MAR 2019, em gozo de dispensa de serviço, como recompensa, sem ônus para o Estado; Não havendo impedimentos legais e judiciais para o afastamento do Estado, conforme o BG Nº 092/2016.

Art. 2º **AUTORIZAR** o deslocamento do TEN CEL PM RR RG 9354 **RAIMUNDO DE SOUZA OLIVEIRA**, da Capelania da PMPA (Icoaraci), para a cidade de Palmas/TO, no período de 21 a 25 MAR 2019, em gozo de dispensa de serviço, como recompensa, para participar do “VI CONEMETO”, sem ônus para o Estado; Não havendo impedimentos legais e judiciais para o afastamento do Estado, conforme o BG Nº 092/2016.

Art. 3º **AUTORIZAR** o deslocamento do TEN CEL QOPM RG 20142 **JOSÉ GALDINO RIBEIRO FILHO**, da Correg (Belém), para os Estados de Macapá/AP, no período de 15 a 18 FEV 2019, e Brasília/DF, no período de 01 a 05 MAR 2019, em gozo de férias regulamentar, sem ônus para o Estado; Não havendo impedimentos legais e judiciais para o afastamento do Estado, conforme o BG Nº 092/2016.

Art. 4º **AUTORIZAR** o deslocamento do TEN CEL QOPM RG 20168 **FRANKLIN ROOSEVELT WANZELER FAYAL**, do DGA (Icoaraci), para a cidade de São Paulo/SP, no período de 27 a 30 MAR 2019, em gozo de dispensa de serviço, como recompensa, sem

ônus para o Estado; Não havendo impedimentos legais e judiciais para o afastamento do Estado, conforme o BG Nº 092/2016.

Art. 5º **AUTORIZAR** o deslocamento do MAJ QOPM RG 27290 **RICARDO DE ARIMATÉIA DE MELO SANTOS**, do CPRM (Ananindeua), para a cidade de Macapá/AP, no período de 15 a 20 MAR 2019, em gozo de férias regulamentar, sem ônus para o Estado; Não havendo impedimentos legais e judiciais para o afastamento do Estado, conforme o BG Nº 092/2016.

Art. 6º **AUTORIZAR** o deslocamento do MAJ QOPM RG 23140 **ANTÔNIO SÉRGIO DE ALMEIDA CARVALHO**, da DEI (Icoaraci), para a cidade de São Paulo/SP, no período de 02 a 08 MAR 2019, em gozo de dispensa de serviço, como recompensa, sem ônus para o Estado; Não havendo impedimentos legais e judiciais para o afastamento do Estado, conforme o BG Nº 092/2016.

Art. 7º **AUTORIZAR** o deslocamento da 1º TEN QCOPM RG 39735 **MARIA LOURDES LEITE GUIMARÃES**, do CIPAS (Icoaraci), para a cidade de São Luís/MA, no período de 03 a 17 MAR 2019, em afastamento total do serviço, conforme declaração da Junta Regular de Saúde, sem ônus para o Estado; Não havendo impedimentos legais e judiciais para o afastamento do Estado, conforme o BG Nº 092/2016.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 04 de abril de 2019.
FRANCISCO MOTA BERNARDES – CEL PM
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA Nº 890/2019 – DP/1

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 107, inciso IX e X, do Decreto nº 1.625, de 18 de outubro de 2016, publicado no Aditamento ao BG nº 196/2016,

RESOLVE:

Art. 1º **ANTECIPAR** do mês de **julho/2019** para o mês de **junho/2019**, o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar, prevista no plano referente ao ano 2018, exercício 2019, a que tem direito o CEL QOPM RG 21133 **CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO**, Comandante do CPR XII (Breves) (Of. nº 047/2019 – P3/CPR XII);

Art. 2º **ANTECIPAR** o gozo de 15 (quinze) dias de férias regulamentar, prevista no plano referente ao ano 2018, exercício 2019, no período de 04 a 18 ABR 2019, a que tem direito o CEL QOPM RG 18327 **MARCELLO AUGUSTO BASTOS LEÃO**, à disposição da SEGUP (Of. nº 033/2019-CRH/SEGUP);

Art. 3º **ANTECIPAR** do mês de **julho/2019** para o mês de **maio/2019**, o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar, prevista no plano referente ao ano 2018, exercício ano 2019, a que tem direito o TEN CEL QOPM RG 21162 RAIMUNDO SÉRGIO **MARQUES DIAS**, Subcomandante do CPR XIII (São Félix do Xingu) (Of. nº 047/2019 – P3/CPR XII);

Art. 4º **ANTECIPAR** o gozo de 05 (cinco) dias de férias regulamentar, prevista no plano referente ao ano 2018, exercício 2019, no período de 20 a 24 MAR 2019, a que tem direito o TEN CEL QOPM RG 12863 ALAN AILTON DA SILVA **GUIMARÃES**, Presidente da CPL (Icoaraci), passando a responder pela presidência da CPL, a MAJ QOPM RG 23557 **IVÊDA MILENA LIMA BRASIL**, da CPL (Of. nº 114 – 2019/CPL);

Art. 5º **ANTECIPAR** o gozo de 15 (quinze) dias de férias regulamentar, prevista no plano referente ao ano 2018, exercício 2019, no período de 17 JUN 2019 a 01 JUL 2019, a que tem direito o MAJ QOPM RG 29179 **JEANDERSON DA SILVA SARAIVA**, da DAL (Icoaraci) (Of. nº 303/2019-DAL/2);

Art. 6º **ANTECIPAR** o gozo de 15 (quinze) dias de férias regulamentar, prevista no plano referente ao ano 2018, exercício 2019, no período de 04 a 18 ABR 2019, a que tem direito o MAJ QOPM RG 27034 **RODRIGO OCTÁVIO SALDANHA LEITE**, do CPR VI (Paragominas) (Of. nº 084/2019-P1);

Art. 7º **ANTECIPAR** do mês de **dezembro/2019** para o mês de **maio/2019**, o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar, prevista no plano referente ao ano 2018, exercício 2019, a que tem direito o CAP QOPM RG 33446 RENATO **RABELO RODRIGUES**, do Almoxarifado Central da PMPA (Belém) (Of. nº 157/2019 – SEC/AC).

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 04 de abril de 2019.
FRANCISCO MOTA BERNARDES – CEL PM
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA Nº 893/2019 – DP/1

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 107, inciso IX e X, do Decreto nº1.625, de 18 de outubro de 2016, publicado no Aditamento ao BG nº 196/2016,

RESOLVE:

Art. 1º **ANTECIPAR** o gozo de 09 (nove) dias de férias regulamentar, prevista no plano referente ao ano 2018, exercício 2019, a que tem direito a CAP PM RR RG 9011 **ROSILENE AMARAL DA SILVA SOUZA**, da DEI (Icoaraci), ficando os 21 (vinte e um) dias de

férias restantes para serem gozadas no mês de **dezembro/2019** (Of. nº 759/2019 – DEI/Expediente);

Art. 2º **ANTECIPAR** do mês de **outubro/2019** para o mês de **abril/2019**, o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar, prevista no plano referente ao ano 2018, exercício 2019, a que tem direito a CAP QOPM RG 33484 **ALINE MANGAS DA SILVA**, da Corregedoria Geral da PMPA (Belém) (Of. nº 106/2019 – P1/Cor Geral);

Art. 3º **ANTECIPAR** do mês de **agosto/2019** para o mês de **abril/2019**, o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar, prevista no plano referente ao ano 2018, exercício 2019, a que tem direito o CAP QOAPM RG 18470 **JOÃO DE DEUS PINHEIRO FERREIRA**, da Comissão Permanente de Corregedoria do CPR IX (Abaetetuba) (Mem. nº 180/2019 – CorCPR IX);

Art. 4º **ANTECIPAR** do mês de **julho/2019** para o mês de **junho/2019**, o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar, prevista no plano referente ao ano 2018, exercício 2019, a que tem direito a 1º TEN QCOPM RG 23215 **JACINETE NASCIMENTO TRINDADE**, do CIPAS (Icoaraci) (Of. nº 311/19 – CIPAS);

Art. 5º **ANTECIPAR** do mês de **dezembro/2019** para o mês de **abril/2019**, o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar, prevista no plano referente ao ano 2018, exercício 2019, a que tem direito a 2º TEN QOAPM RG 20745 **KÁTIA SIMONE PIMENTEL LUZ**, da Corregedoria Geral da PMPA (Belém) (Of. nº 078/2019 – Sec/Cor GERAL).

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 04 de abril de 2019.
FRANCISCO MOTA BERNARDES – CEL PM
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

● ATO DA DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO:

PORTARIA Nº 055/2019 – DAL2, de 03 de abril de 2019, que **NOMEIA** o CB PM RG 38719 **DIEGO JORGE BARATA BARROS**, como Fiscal do Contrato, em substituição ao SUB TEN PM RG 22040 **WENDEL DA SILVA MEDEIROS**, a fim de fiscalizar o Contrato Administrativo nº 106/2019 – DAL/PMPA, celebrado entre a PMPA e a Empresa LOC ENGENHARIA LTDA, cujo objeto destina-se a “contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para locação de estrutura com montagem e

desmontagem para eventos em geral para a Polícia Militar do Estado do Pará”. **MANTÉM** como Fiscal Interino a CB PM RG 37598 NAYARA ANDREZA MONTEIRO MATOS.

CARLOS ALEXANDRE DA CRUZ DE CARVALHO – TEN CEL QOPM
RESP. P/ DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO DA PMPA
(Transc. Diário Oficial nº 33.842, de 04/04/2019).

PORTARIA Nº 005/2019 – TREM/DAL/3

O DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no art. 30, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006;

Considerando a delegação de competência administrativa prevista na Portaria nº 006/2014-GAB. CMDO, publicada no BG nº 030, de 12 FEV 2014;

Considerando os fatos trazidos a baila no Ofício nº 005/2019-SAD/AC de 25 de janeiro de 2019, referente a Doação de móveis da Vice Governadoria à Corporação Polícia Militar do Pará;

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o CAP QOPM RG 33446 RENATO **RABELO** RODRIGUES, SD PM RG 38988 **ANDRÉ** DE ALMEIDA COSTA e SD PM RG 38929 **MÔNICA** MENDES MACIEL, todos pertencentes ao Almoxarifado Central, para, sob a presidência do primeiro, elaborarem o Termo de Recebimento e Exame de Materiais, referente às condições em que os bens descritos no Ofício nº 005/2019-SAD/AC, de 25 de janeiro de 2019, foram adquiridos por esta Corporação;

Art. 2º **DETERMINAR** a Comissão que também proceda ao levantamento fotográfico dos bens examinados, o qual deve constar como parte integrante do referido TREM.

Art. 3º **DETERMINAR** que remeta uma cópia do TREM a Diretoria de Apoio Logístico através de mídia (CD) ou para o e-mail: dalpatrimonio2008@gmail.com, para fins de publicação em Boletim Geral da PMPA;

Art. 4º **FIXAR** o prazo de 15 (quinze) dias para a conclusão do referido termo a contar da publicação desta Portaria;

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 14 de março de 2019.

ÉDSON LAMEGO JÚNIOR - CEL QOPM
DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA PMPA

(Of. nº 253/2019 – DAL/3).

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE PRESIDENTE DA PT Nº 010/2019 – TEAM/DAL/3

O DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no art. 30, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006;

BOLETIM GERAL Nº 065 – 04 ABR 2019

Considerando a delegação de competência administrativa prevista na Portaria nº 006/2014-GAB. CMDO, publicada no BG nº 030, de 12 FEV 2014;

RESOLVE:

Art. 1º **SUBSTITUIR** o 1º SGT PM RR RG 7945 AURIVALDO DOS SANTOS **NEGRÃO** pela 1º SGT PM RR RG 18554 **CLAUDETE** CORRÊA FARIAS, Aux. da Secretaria do CIP a qual fica designada como Presidente do **TEAM** de **PT Nº 010/2019 – TEAM/DAL/3**, para que a comissão sob sua presidência, elaborarem o Termo de Exame e Averiguação de Material (TEAM) referente às condições de servibilidade do bem móvel (motocicleta) que integra a carga do CIP;

Art. 2º **DETERMINAR** a Comissão que também proceda ao levantamento fotográfico do bem examinado, o qual deve constar como parte integrante do referido TEAM;

Art. 3º **DETERMINAR** que remeta uma cópia do TEAM a Diretoria de Apoio Logístico através de mídia (CD) ou para o e-mail: dalpatrimonio2008@gmail.com, para fins de publicação em Boletim Administrativo da Corporação;

Art. 4º **FIXAR** o prazo de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos do referido termo;

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 04 de abril de 2019.

CARLOS ALEXANDRE DA CRUZ DE CARVALHO - TEN CEL QOPM
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO DA PMPA
(Of. nº 325/2019 – DAL/3).

PORTARIA Nº 013/2019 – TEAM/DAL/3

O DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no art. 30, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006;

Considerando a delegação de competência administrativa prevista na Portaria nº 006/2014 - GAB. CMDO, publicada no BG nº 030, de 12 FEV 2014;

Considerando a solicitação constante no Ofício nº 024/2019-SAD/AC de 25/02/2019, para nomear uma comissão no sentido de avaliar as condições de servibilidade dos bens móveis (equipamentos eletrônicos) relacionados na solicitação existente no Almoxarifado Central, observando-se o que estabelece a Portaria nº 962/2008 – SEAD/PA:

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** a Comissão composta pelos Servidores: CAP QOPM RG 33446 RENATO **RABELO** RODRIGUES, 3º SGT PM RG 24157 **ELTON** CORRÊA RAMOS e SD PM RG 38929 **MÔNICA** MENDES MACIEL, todos pertencentes ao Almoxarifado Central, para sob a presidência do primeiro, elaborarem o Termo de Exame e Averiguação de Material (TEAM) referente às condições de servibilidade dos bens móveis (equipamentos eletrônicos) relacionados no Ofício nº 024/2019-SAD/AC de 25/02/2019;

BOLETIM GERAL Nº 065 – 04 ABR 2019

Art. 2º **DETERMINAR** a Comissão que também proceda ao levantamento fotográfico do bem examinado, o qual deve constar como parte integrante do referido TEAM;

Art. 3º **DETERMINAR** que remeta uma cópia do TEAM a Diretoria de Apoio Logístico através de mídia (CD) ou para o e-mail: dalpatrimonio2008@gmail.com, para fins de publicação em Boletim Administrativo da Corporação.

Art. 4º **FIXAR** o prazo de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos do referido termo;

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 13 de março de 2019.

ÉDSON LAMEGO JÚNIOR - CEL QOPM
DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA PMPA

● ATO DA DIRETORIA DO FUNDO DE SAÚDE

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2017- FUNSAU

Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato nº 003/2017-FUNSAU, por mais um período de 12 (doze) meses, não alterando as demais cláusulas do contrato, inclusive permanecendo o mesmo valor global estimado.

Data da Assinatura: 29/03/2019.

Vigência: 01/04/2019 a 31/03/2020.

Natureza de Despesa 33.90.30 / PT: 06122129783380000/ Fontes: 0150 e 0350

Contratante: Fundo de Saúde dos Servidores Militares - FUNSAU

Contratada: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A.

Ordenador: LUIS HENRIQUE RODRIGUES DE MENDONÇA - CEL QOPM RG 21150. Diretor do FUNSAU
(Transc. Diário Oficial nº 33.842, de 04/04/2019).

APOSTILAMENTO

O DIRETOR DO FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES (FUNSAU), no uso de suas atribuições legais e considerando o serviço de agendamento de viagens para atender às necessidades do FUNSAU, e com fundamento no § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, resolve alterar para o exercício de 2019 as despesas decorrentes desta contratação, previstas no orçamento do Estado.

Belém (PA), 02 de abril de 2019.

Ordenador: LUIS HENRIQUE RODRIGUES DE MENDONÇA. CEL PM – Diretor do FUNSAU
(Transc. Diário Oficial nº 33.842, de 04/04/2019).

● **ATO DA CHEFIA DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES**
PORTARIA Nº 019/2019 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria nº 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral nº 114, de 16 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** o quantitativo de **COTAS SUPLEMENTARES** de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), para serem empregadas no **REFORÇO DO POLICIAMENTO ORDINÁRIO, no período de 01 a 30 de abril de 2019**, conforme abaixo discriminado, nos termos da legislação em vigor.

01 A 30 ABRIL 2019	
ÓRGÃO	NÚMERO DE COTAS
Comando de Policiamento Regional IX	180
TOTAL	180

Art. 2º O planejamento, emprego e controle das cotas suplementares de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional distribuídas ficarão sob responsabilidade do Comandante do Comando de Policiamento Regional IX.

Art. 3º O COINT deverá **referenciar esta portaria nas operações e resenhas**, que empenharem as supraditas cotas de GCJO Suplementar.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Quartel em Icoaraci/PA, 27 de março de 2019.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA CIDON – CEL QOPM

CHEFE DO DGO DA PMPA

(Of. nº 238/2019 – Seq Repr/DGO).

PORTARIA Nº 020/2019 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria nº 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral nº 114, de 16 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** o quantitativo de 152 (cento e cinquenta e duas) cotas **SUPLEMENTARES** de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), referente a Operação “Polícia Mais Forte” para o Comando de Missões Especiais (CME), para ser empregada no efetivo da 1ª CIME (Marabá), sendo utilizada **no período de 01 a 30 de abril de 2019**, nos termos da legislação em vigor.

Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional distribuídas ficará sob responsabilidade do Comandante da 1ª CIME (Marabá).

Art. 3º A 1ª CIME (Marabá), deverá referenciar esta portaria na resenha das operações, que empenharão as supraditas cotas de GCJO.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Quartel em Icoaraci/PA, 03 de abril de 2019.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA CIDON – CEL QOPM

CHEFE DO DGO DA PMPA

(Of. nº 259/2019 – Seq Repr/DGO).

● **ATO DO COMANDO DE POLICIAMENTO DA CAPITAL I**

PORTARIA Nº 001/2019 - P3/CPC-I

O COMANDANTE DO POLICIAMENTO DA CAPITAL I, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 1.625, de 18 de outubro de 2016, o qual regulamenta a Lei de Organização Básica da PMPA, em especial seu art. 154, II.

CONSIDERANDO a recente ativação, no âmbito da Polícia Militar do Pará, do 28º BPM (Batalhão Águia) subordinado a este COINT, o qual faz o recobrimento de toda a área do CPC-I com a modalidade de policiamento “*motopatrulhamento*”, atuação esta que vem garantindo em conjunto com os demais Batalhões a redução de índices de criminalidade em nossa circunscrição;

CONSIDERANDO que o 28º BPM possui um efetivo de 71 (setenta e um) policiais militares e segue a Doutrina Nacional de Policiamento com Motocicletas – SENASP, que embora seja uma excelente Diretriz para essa modalidade de policiamento, não se adequa totalmente ao Emprego Operacional e a Doutrina pretendidos por este Comando Intermediário.

CONSIDERANDO, assim, a necessidade de se criar uma Doutrina própria e de se normatizar a atuação operacional do “Batalhão Águia” desse CPC I, em suas missões ordinárias ou em situações extraordinárias ou emergenciais, a fim de que se tenha uma melhor resposta frente a criminalidade e maior satisfação da comunidade com o serviço prestado pela PMPA.

RESOLVE:

Art. 1º **CRIAR** o GRUPO DE TRABALHO para elaborar uma proposta de “DOCTRINA DE MOTOPATROLHAMENTO DO CPC I”, com o objetivo de criar um padrão “Águia” de atuação policial na área do Comando de Policiamento da Capital I.

Art. 2º **DESIGNAR** os Policiais Militares a seguir nominados para elaborarem uma proposta de “DOCTRINA DE MOTOPATROLHAMENTO DO CPC I”:

Coordenadores:

TEN CEL QOPM LEONARDO **FRANCO** COSTA – CMT do 28º BPM
MAJ QOPM GLAUCO **MOURÃO** DE AQUINO – SUBCMT do 28º BPM

Membros:

2º TEN QOAPM **FRANK** ROBERTO LIMA MATOS
3º SGT PM ANTÔNIO **RICHARD** BENTES LOPES
CB PM FÁBIO MÁRCIO SANTOS **FRANÇA**
SD PM ANDERSON **FARIAS** DE BRITO

Quartel em Belém-PA, 14 de março de 2019.

DENNER EUDES **FAVACHO** DA ROCHA – CEL QOPM RG 21169
COMANDANTE DO CPC I

(Of. nº 045/2019 – CPC I).

● **OFÍCIOS RECEBIDOS / TRANSCRIÇÃO**

OFÍCIO Nº 053 DE 18 DE MARÇO DE 2019.

AÇÃO DE ALIMENTOS

PROCESSO Nº 0007443-05.2014.8.14.0015

REQUERENTE: ODA CEZÁRIO VALLES

REQUERIDO: **2º SGT PM RG 15233 RANIERE SOUZA DA SILVA, do CIP.**

Senhor Comandante,

Cumprimentando-o, determino que V.S.^a adote as providências necessárias no sentido de incluir, em folha de pagamento e a título de pensão alimentícia, o desconto mensal do montante de 20% (vinte por cento) dos vencimentos líquidos do Policial Militar RANIERE SOUZA DA SILVA e o depósito do referido valor na conta bancária nº 0204640-7, Agência nº 002, Banco Banpará, de titularidade da Policial Militar ODA CEZÁRIO VALLES (portadora do registro nº 25403 PM/PA), tudo em cumprimento à sentença proferida nos autos do processo em epígrafe e cuja cópia segue em anexo, sob pena de cominação da sanção prevista na Lei nº 5.478/68 no caso de descumprimento da ordem.

Atenciosamente,

DANIELLE KAREN DA SILVEIRA ARAÚJO LEITE

Juíza de Direito Titular da 1ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Castanhal

DESPACHO: Em cumprimento a requisição acima transcrita, que tome conhecimento a **Diretoria de Pessoal da PMPA e o Chefe do Centro de Inativos e Pensionistas** e providencie a respeito.

OFÍCIO N° 040 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

AÇÃO DE ALIMENTOS

PROCESSO N° 0003862-92.2018.814.0030

REQUERENTE: MARCELO VICTOR PINHEIRO ELLERES E MAYAR NONATA FAVACHO MENDES

REQUERIDO: **CB PM RG 33355 MARCELO VICTOR PINHEIRO ELLERES, do 5° BPM.**

Senhor(a) Comandante,

Pelo presente, informo a esse Comando, que por este Juízo tramitou Ação de Homologação de Acordo, Processo n° 0003862-92.20188140030, na qual figuram como requerentes MARCELO VICTOR PINHEIRO ELLERES e MAYRA NONATA FAVACHO MENDES, nos seguintes termos: que o requerente MARCELO VICTOR PINHEIRO ELLERES pagará a título de pensão alimentícia em favor de suas filhas menores MAYSA VITÓRIA, MAYANA VICTÓRIA e MAYTÊ VITÓRIA MENDES ELLERES, o equivalente a 20% (vinte por cento) do seu rendimento bruto, o qual foi homologado por este Juízo, tudo conforme cópias em anexo.

À vista do acima exposto, determino que efetue o desconto mensal de seu rendimento bruto em folha de pagamento, e que sejam depositados na Conta Corrente n° 000409786-6, Agência n° 0080-00, do BANPARÁ, em nome da representante legal das autoras senhora MAYRA NONATA FAVACHO MENDES, residente na Rua Lauro Sodré, 472-Centro-Marapanim-PA, telefone 985301655 (claro).

Atenciosamente,

GABRIEL COSTA RIBEIRO

Juiz de Direito

DESPACHO: Em cumprimento a requisição acima transcrita, que tomem conhecimento a **Diretoria de Pessoal da PMPA e o Comandante do 5° BPM** e providenciem a respeito.

OFÍCIO N° 314 DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.

AÇÃO DE ALIMENTOS

PROCESSO N° 0004501-60.2001.814.0006

REQUERENTE: CAROLINA LANEILLAS MANGAS DA SILVA

REQUERIDO: **MAJ PM RG 26287 MARCELO MANGAS DA SILVA, da CORREG.**

1. Oficie-se ao órgão pagador do REQUERIDO para que efetue o desconto da pensão alimentícia arbitrada em 20% dos rendimentos do RÉU, nos termos da sentença em anexo, e deposite na seguinte conta bancária: Caixa Econômica Federal, Agência 3261, Operação 001, Conta Corrente n. 00027179-5, conforme requerido às fls. 17.

2. Após, certificado o que for necessário e, nada mais havendo, archive-se o feito novamente. ESTE DESPACHO SERVIRÁ DE OFÍCIO A SER ENCAMINHADO AO ÓRGÃO PAGADOR PARA QUE PROCEDA AO DEPÓSITO DA PENSÃO ALIMENTÍCIA NA NOVA CONTA INFORMADA PELA REQUERENTE.

Cumpra-se.

Ananindeua/PA, 08/10 / 2018.

ALESSANDRA ISADORA VIEIRA MARQUES

Juíza de Direito Titular da 2ª Vara de Família de Ananindeua

DESPACHO: Em cumprimento a requisição acima transcrita, que tomem conhecimento a **Diretoria de Pessoal da PMPA e a Chefia da Corregedoria Geral da PMPA** e providenciem a respeito.

● **ADITAMENTO AO BOLETIM GERAL**

Com o presente Boletim Geral será distribuído um Aditamento versando a respeito de publicações da Corregedoria Geral da PMPA.

IV PARTE (JUSTIÇA E DISCIPLINA)

● **JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO**

OFÍCIO Nº 0315 DE 28 DE MARÇO DE 2019 - JME

O Sr. ANTÔNIO JOSÉ DE MATOS RESQUE, Diretor de Secretaria da JME/PA, comunicou a este Comando, que foram sorteados os Coronéis: CEL PM RG 21191 HUGO ALEXANDRE SANTOS REGATEIRO, da AJG, CEL PM RG 21174 ALISSON GOMES MONTEIRO, do FASPM, e CEL PM RG 21150 LUÍS HENRIQUE RODRIGUES DE MENDONÇA, do FUNSAU, em substituição aos Coronéis: CEL PM WALDOMIRO SERÁPHICO DE ASSIS CARVALHO NETO, CEL PM MARCO ANTÔNIO DOS REMÉDIOS, ambos do CIP, e CEL PM ALBERNANDO MONTEIRO DA SILVA, da CORREG, que se encontram impedidos, bem como foi designado o dia 27/05/2019, às 10h15, para audiência de julgamento do feito, referente ao processo nº 0001071-33.2015.8.14.0200, em que são acusados CEL PM RG 8115 MARCO ANTÔNIO SOUZA MACHADO, CEL PM RG 13873 JAIR CRUZ DOS SANTOS, ambos do CIP, e SD PM RG 39746 LEONARDO MACHADO DOS SANTOS, à disposição da ALEPA.

1. Solicitou ainda que:

Que ordene o comparecimento dos Oficiais sorteados, naquele foro especial, no dia 14/05/2019, às 08h30, para compromisso no CEJ/PM, bem como a apresentação dos acusados, no dia 27/05/2019, às 08h30, bem como o comparecimento dos Juiz- Membros do CEJ/PM os Coronéis PM RG 21191 HUGO ALEXANDRE SANTOS REGATEIRO, da AJG, CEL PM RG 21174 ALISSON GOMES MONTEIRO, do FASPM, CEL PM RG 21150 LUÍS HENRIQUE RODRIGUES DE MENDONÇA, do FUNSAU, e CEL PM RG 18327 MARCELLO AUGUSTO BASTOS LEÃO, da DP, trajando túnica, para realização do ato processual.

OFÍCIO Nº 0329 DE 21 DE MARÇO DE 2019 - JME

O Sr. ANTÔNIO JOSÉ DE MATOS RESQUE, Diretor de Secretaria da JME/PA, comunicou a este Comando, que em retificação ao Ofício nº 0275/2019, que foi designado o dia 16/05/2019, às 11h00, para audiência de interrogatório do acusado 3º SGT PM RG 15467 JOSÉ ABIMAEL LIMA TAVARES, do 30º BPM, referente ao Processo nº 0000322-55.2011.8.14.0200.

1. Solicitou ainda que:

Que ordene a apresentação, naquele foro especial, do acusado, no dia 16/05/2019, às 10h30, para a realização do ato processual.

OFÍCIO Nº 0281 DE 22 DE MARÇO DE 2019 - JME

O Sr. ANTÔNIO JOSÉ DE MATOS RESQUE, Diretor de Secretaria da JME/PA, comunicou a este Comando, que foi designado o dia 20/05/2019, às 10h00, para audiência de julgamento do acusado SUB TEN PM RG 14146 IVANILDO MORAES DA SILVA, da 14ª CIPM, referente ao Processo nº 0001822-83.2016.8.14.0200.

1. Solicitou ainda que:

Que ordene a apresentação, naquele foro especial, do acusado, no dia 20/05/2019, às 09h30, para a realização do ato processual.

OFÍCIO Nº 0313 DE 28 DE MARÇO DE 2019 - JME

O Sr. ANTÔNIO JOSÉ DE MATOS RESQUE, Diretor de Secretaria da JME/PA, comunicou a este Comando, que foi designado o dia 23/05/2019, às 09h00, para audiência de julgamento do acusado 3º SGT PM RG 22810 JOÃO CARLOS BRITO BARREIROS, do BPOP, referente ao Processo nº 0004624-21.2010.8.14.0201.

1. Solicitou ainda que:

Que ordene a apresentação, naquele foro especial, do acusado, no dia 23/05/2019, às 08h30, para a realização do ato processual.

OFÍCIO Nº 0314 DE 28 DE MARÇO DE 2019 - JME

O Sr. ANTÔNIO JOSÉ DE MATOS RESQUE, Diretor de Secretaria da JME/PA, comunicou a este Comando, que foi designado o dia 27/05/2019, às 10h00, para audiência de julgamento dos acusados 3º SGT PM RG 14740 GERSON MAURIS PEREIRA e CB PM RG 37370 HERALDO WILSON CALDERARO DE JESUS, ambos do GRAER, referente ao Processo nº 0004872-25.2013.8.14.0200.

1. Solicitou ainda que:

Que ordene a apresentação, naquele foro especial, dos acusados, no dia 27/05/2019, às 09h30, para a realização do ato processual.

OFÍCIO Nº 0319 DE 28 DE MARÇO DE 2019 - JME

O Sr. ANTÔNIO JOSÉ DE MATOS RESQUE, Diretor de Secretaria da JME/PA, comunicou a este Comando, que foi designado o dia 27/05/2019, às 09h00, para audiência de

juízo do feito, nos autos de Processo nº 0002887-79.2017.8.14.0200, em que figura como acusado SD PM RG 39448 REUTMAN COELHO SPINDOLA, do 4º BPM e outros.

1. Solicitou ainda que:

Que ordene a apresentação do acusado, naquele foro especial, no dia 27/05/2019, às 08h30, para a realização do ato processual.

OFÍCIO Nº 0320 DE 28 DE MARÇO DE 2019 - JME

O Sr. ANTÔNIO JOSÉ DE MATOS RESQUE, Diretor de Secretaria da JME/PA, comunicou a este Comando, que ordene a apresentação, no dia 27/05/2019, às 09h00, na Justiça Militar/PA, do militar, preso de justiça, CB PM RG 28514 HELENO ARNAUD CARMO DE LIMA, do 20º BPM, com as devidas cautelas legais, para audiência de julgamento, nos autos de Processo nº 0002887-79.2017.8.14.0200.

OFÍCIO Nº 0322 DE 28 DE MARÇO DE 2019 - JME

O Sr. ANTÔNIO JOSÉ DE MATOS RESQUE, Diretor de Secretaria da JME/PA, comunicou a este Comando, que foi designado o dia 28/05/2019, às 09h00, para audiência de julgamento do acusado 3º SGT PM RG 15096 ULISSES LIMA GOIABEIRA, do CIP e outro (ex-militar), referente ao Processo nº 0001386-95.2014.8.14.0200.

1. Solicitou ainda que:

Que ordene a apresentação do acusado, naquele foro especial, no dia 28/05/2019, às 08h30, para a realização do ato processual.

OFÍCIO Nº 0323 DE 28 DE MARÇO DE 2019 - JME

O Sr. ANTÔNIO JOSÉ DE MATOS RESQUE, Diretor de Secretaria da JME/PA, comunicou a este Comando, que foi designado o dia 28/05/2019, às 13h00, para audiência de julgamento dos acusados 3º SGT PM RG 24524 LONAN ALMEIDA DOS REIS, do BPE, e CB PM RG 36869 EXPEDITO ALMEIDA DOS SANTOS, do 10º BPM, referente ao Processo nº 00024850320148140200.

1. Solicitou ainda que:

Que ordene a apresentação dos acusados, naquele foro especial, no dia 28/05/2019, às 12h30, para a realização do ato processual.

OFÍCIO Nº 0326 DE 28 DE MARÇO DE 2019 - JME

O Sr. ANTÔNIO JOSÉ DE MATOS RESQUE, Diretor de Secretaria da JME/PA, comunicou a este Comando, que foi designado o dia 29/05/2019, às 11h00, para audiência de julgamento do acusado CB PM RG 35072 JOSÉ ALDO JEFFERSON DE SOUZA, do 5º BPM, referente ao Processo nº 0001883-41.2016.8.14.0200.

1. Solicitou ainda que:

Que ordene a apresentação do acusado, naquele foro especial, no dia 29/05/2019, às 10h30, para a realização do ato processual.

OFÍCIO Nº 0324 DE 29 DE MARÇO DE 2019 - JME

O Sr. ANTÔNIO JOSÉ DE MATOS RESQUE, Diretor de Secretaria da JME/PA, comunicou a este Comando, que foi designado o dia 29/05/2019, às 09h00, para audiência de julgamento do acusado CB PM RG 24443 DANIEL OLIVEIRA BARROS, do 27º BPM, referente ao Processo nº 0000070-81.81.2013.8.14.0200.

1. Solicitou ainda que:

Que ordene a apresentação do acusado, naquele foro especial, no dia 29/05/2019, às 08h30, para a realização do ato processual.

OFÍCIO Nº 0327 DE 29 DE MARÇO DE 2019 - JME

O Sr. ANTÔNIO JOSÉ DE MATOS RESQUE, Diretor de Secretaria da JME/PA, comunicou a este Comando, que foi designado o dia 29/05/2019, às 13h00, para audiência de julgamento dos acusados 3º SGT PM RG 222195 ROBERTO CARLOS SILVA ARAÚJO, da 2ª CIPM, e CB PM RG 37034 GLEDSON TRAJANO LEAL DE LIMA, da CIOE, referente ao Processo nº 0000363-17.2014.8.14.0200.

1. Solicitou ainda que:

Que ordene a apresentação dos acusados, naquele foro especial, no dia 29/05/2019, às 12h30, para a realização do ato processual.

OFÍCIO Nº 0328 DE 01 DE ABRIL DE 2019 - JME

O Sr. ANTÔNIO JOSÉ DE MATOS RESQUE, Diretor de Secretaria da JME/PA, comunicou a este Comando, que foi designado o dia 30/05/2019, às 10h00, para audiência de julgamento da acusada 2º SGT PM RG 19614 ROSA ELENA DOS SANTOS MONTEIRO, do CIP, referente ao Processo nº 0004653.12.2013.8.14.0200.

1. Solicitou ainda que:

Que ordene a apresentação da acusada, naquele foro especial, no dia 30/05/2019, às 09h30, para a realização do ato processual.

OFÍCIO Nº 262 DE 22 DE MARÇO DE 2019 - JME

O Sr. ANTÔNIO JOSÉ DE MATOS RESQUE, Diretor de Secretaria da JME/PA, comunicou a este Comando, que ordene a apresentação naquele, foro especial, no dia 14/06/2019, às 09h30, do acusado MAJ PM RG 27254 LEONARDO DO CARMO OLIVEIRA, da DP, para interrogatório, referente ao Processo nº 0009658-73.2017.814.0200.

1. Solicitou ainda que:

Que ordene a apresentação, naquele foro especial, no dia 14/06/2019, às 09h00, para a realização do ato processual.

DESPACHO: Em atenção as requisições da JME/PA acima transcritas, tomem conhecimento o Chefe do Centro de Inativos e Pensionistas e os Comandantes dos policiais militares citados e providenciem a respeito. **Informar com urgência à JME/PA**, caso haja algum impedimento para o cumprimento das respectivas apresentações.

● **ATO DA DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO**

PORTARIA Nº 001/2019 – INQUÉRITO POLICIAL MILITAR – IPM / DAL 1 – PMPA

ANEXO: Ofício Nº 297/2019 – DAL2.

O DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no art. 103, inc. II, do Decreto nº 1.625, de 18 de outubro de 2016, que regulamenta a Lei Complementar nº 053, de 7 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 093, de 15 de janeiro de 2014 (Lei de Organização Básica da PMPA), considerando ainda o art. 26, inciso V, da lei ordinária nº 6.833, de 13 de fevereiro de 2006 (Código de Ética Disciplinar da Polícia Militar), publicada no Diário Oficial do Estado nº 30.624, de 15 de fevereiro de 2006, e em face ao disposto nas Parte S/Nº, datadas dos dias 15 de fevereiro de 2019, Boletins de Ocorrências Policial nº 00544/2019.100208-6 (UIPP – Tenoné – 1ª RISP – 13ª AISP), relatados pelo SD PM RG 39869 VICTOR **FERREIRA** DE LIMA, exercendo atualmente a função de Aux. de Compras e Contratos Administrativos – DAL2

RESOLVE:

Art. 1º **INSTAURAR** Inquerido Policial Militar, a fim de apurar os fatos relatados pelo SD PM RG 39869 VICTOR **FERREIRA** DE LIMA, Aux. de Compras e Contratos Administrativos, subordinado a Diretoria de Apoio Logístico, em que pese o extravio de 1 (um) carregador nº SLR 83560 de Pistola calibre .40, Modelo 940 e 10 (dez) munições de mesmo calibre, informados na Parte S/Nº; do dia 15 de fevereiro de 2019;

Art. 2º **DESIGNAR** o 1º TEN QOPM RG 35244 DIEGO SANTOS **WANZELLER**, como encarregado dos trabalhos referentes ao presente Inquerido, delegando-vos para esse fim, as atribuições Policiais Militares que me competem;

Art. 3º **FIXAR** para conclusão dos trabalhos os prazos definidos em lei;

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor a partir da publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 21 de março de 2019.

EDSON LAMEGO JÚNIOR – CEL QOPM

DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA PMPA

● **ATO DA CHEFIA DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES**

PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 001/2019–DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES DA PMPA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.833 de 13 de fevereiro de 2006 (Código de Ética e disciplina da PMPA) e face ao constante na parte S/Nº/2019, Boletim de Ocorrência nº 00028/2017.101116-5, Levantamento Acidente de Trânsito, contidos no anexo.

RESOLVE:

BOLETIM GERAL Nº 065 – 04 ABR 2019

Art. 1º **INSTAURAR** Sindicância Disciplinar para apurar as circunstâncias em que se deu o acidente de trânsito ocorrido no dia 21 de março de 2019, envolvendo o veículo modelo HILUX, placa QDX 7328, conduzido pelo CB PM RG 27575 CHARLLENTON ALBERTO MACHADO VIEIRA e o veículo marca TOYOTA, modelo ETIOS de placa QEZ-9908, conduzido pela Sra. de nome LORENZA DE FÁTIMA PAMPLONA LIMA, o qual colidiu na traseira do veículo etios, que havia freado na faixa de pedestre, na av. Duque de Caxias no bairro do Marco;

Art. 2º **NOMEAR** o MAJ PM RG AUGUSTO, pertencente ao Departamento Geral da PMPA, como sindicante, nos termos do artigo Nº 96 da Lei nº 6.833/06; delegando-vos para esse fim as atribuições policiais militares que me competem;

Art. 3º **FIXAR** para a conclusão dos trabalhos o prazo de 15 (quinze) dias, podendo ser prorrogado por mais 07 (sete) dias, nos termos dos artigos nº 97 e nº 98 da Lei nº 6.833/06;

Art. 4º **PUBLICAR** a presente Portaria em Boletim Geral da PMPA. Providencie a SEC / DGO;

Art. 5º Remeter uma cópia da presente portaria à Corregedoria Geral da PMPA;

Art. 6º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 27 de março de 2019.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA **CIDON** – CEL QOPM RG 17583

CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES

(Of. nº 598/2019 – SEC/DGO).

ASSINA:

HUGO ALEXANDRE DOS SANTOS **REGATEIRO** – CEL QOPM RG 21191
AJUDANTE GERAL DA PMPA

CONFERE COM ORIGINAL:

JOAQUIM MORAES DE LIMA **JÚNIOR** – MAJ QOPM RG 26317
SECRETÁRIO DA AJUDÂNCIA GERAL DA PMPA